RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2021

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS

Foto: Analista de Comunicação Stephanie Ribas

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente

1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

4. Resultados e Desempenho da Gestão

5. Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

6. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

7. ANEXOS E APÊNDICES

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em 2021, o CAU/MS enfrentou um período de desafios, apesar de ter sido o ano de início da vacinação contra a COVID-19 no Brasil, o avanço do número de vacinados foi lento e até meados do ano lidamos com decretos municipais que determinavam medidas restritivas para tentar frear o avanço do vírus e, consequentemente, reduzir o número de internações e óbitos provocados pela doença. Ainda assim, realizamos eventos de impacto significativo para a arquitetura e urbanismo sul-mato-grossense, pretendo aqui demonstrar as principais ações executadas em 2021:

- Iniciamos a gestão no novo endereço, localizado na região central de Campo Grande, em imóvel cedido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU).
- Executamos 23,6% do investimento programado para a fiscalização, retornando no segundo semestre com as viagens ao interior do estado;
- Foram aprovados 365 novos registros profissionais de arquitetos e urbanistas;
- Realizamos a 1ª Semana do Meio Ambiente, com transmissão via Youtube, quando discutimos sobre gestão das cidades, sustentabilidade dos resíduos da construção civil e meio ambiente e paisagismo;
- Finalizamos a publicação do “Projeto Memórias” iniciada na gestão anterior, totalizando 57 vídeos celebrando a trajetória de arquitetos e urbanistas do estado;
- Viajamos com o setor de atendimento para Dourados (região Sul) e Três Lagoas (região leste) para aproximar e facilitar o acesso dos profissionais destas localidades aos serviços do Conselho;
- Criamos o Comissão Temporária para Equidade de Gênero e Raça e estimulamos suas ações, como a etapa do II Ciclo de Debates “Mulheres na Arquitetura – Cidades Inclusivas para as Mulheres”, promovido pelo CAU Brasil.
- Realização do 1º concurso público do CAU/MS, para suprir as demandas de pessoal, especialmente nos setores de fiscalização e atendimento nossas atividades-fim.
- Palestras em faculdades sobre exercício profissional e ética;
- Realizamos o 1º Concurso de Trabalhos de Conclusão de Curso de Arquitetura com a participação de 26 TCCs de sete instituições de ensino do Estado, além de homenagens a docentes de arquitetura e urbanismo.

Finalmente, destacamos as diversas colaborações e participações de conselheiros, empregados e profissionais de Arquitetura e Urbanismo na construção de um conselho forte e presente em todo o estado.

Arquiteto e Urbanista João Augusto Albuquerque Soares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

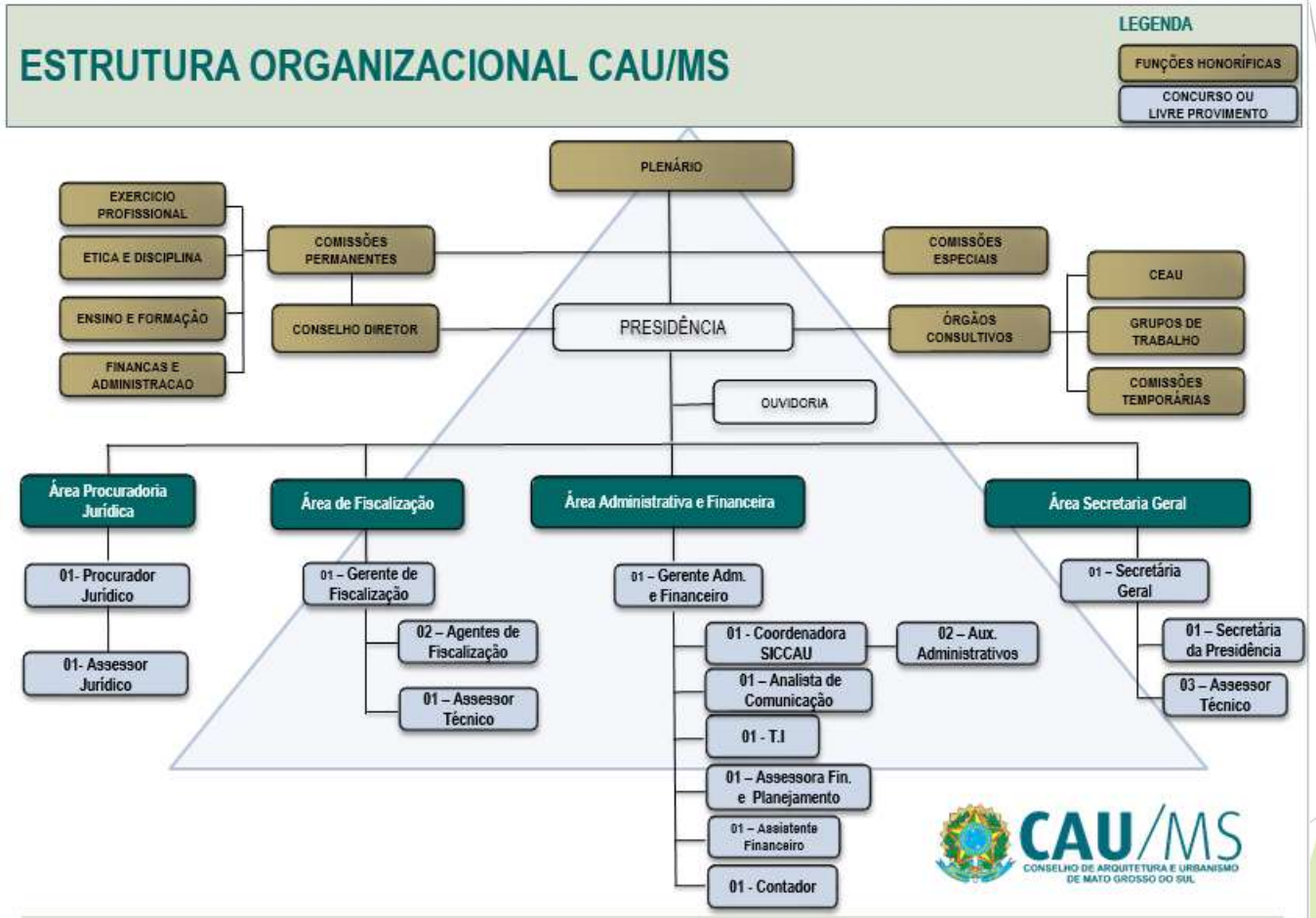

Reg. Interno, Art. 5. Para a execução de suas ações, o CAU/MS é estruturado em unidades organizacionais responsáveis pelos serviços administrativos, financeiros, técnicos e jurídicos conforme organograma aprovado em norma própria pelo Plenário do CAU/MS.

Link: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1474

Conselho Diretor

João Augusto Albuquerque Soares
Presidente – presidente@caums.gov.br

Neila Janes Viana Vieira
1ª vice-presidente

Jaques Jorge dos Santos
2º vice-presidente,
Coordenador da CEF/MS

Luis Eduardo Costa
Coordenador da CED/MS

Fabio Luis da Silva
Coordenador da CFA/MS

Eduardo Lino Duarte
Coordenador da CEP/MS

Link: https://www.caums.gov.br/conselheiros-2021-2023/

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, os outros CAU/UF e o CAU/BR foram criados pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com a responsabilidade de estabelecer as novas bases e diretrizes para a arquitetura e urbanismo no Brasil, regulamentando e valorizando a profissão.

O conselho é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público e tem como função "orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo (§ 1º do artigo 24 da Lei Federal de nº 12.378/2010).

Os principais dirigentes da autarquia compõem o Conselho Diretor, sendo eles o presidente, os vice-presidentes e os coordenadores das quatro comissões ordinárias que possuem caráter deliberativo.

As comissões do CAU/MS são:

A CED – Comissão de Ética e Disciplina tem como função instruir, apreciar e deliberar sobre os processos de infrações ético-disciplinares, apurar irregularidades e responsabilidades, propor melhorias ao código de ética, entre outras coisas. O coordenador desta comissão é o conselheiro estadual Luis Eduardo Costa.

A CEF tem como funções propor, apreciar e deliberar sobre normativos, realizar ações que estimulem a promoção da educação profissional, monitorar a oferta de cursos de graduação em arquitetura e urbanismo, propor ações ao CAU/BR, instruir, apreciar e deliberar sobre requerimentos

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED/MS:
ZELAR PELA VERIFICAÇÃO E CUMPRIMENTO DOS ARTIGOS 17 A 23 DA LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010, E DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL.

COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CEF/MS:
ZELAR PELO APERFEIÇOAMENTO DA FORMAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, RESPEITADO O QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 2º, 3º, 4º, 24, 28, 34 E 61 DA LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - CFA/MS:
ZELAR PELO FUNCIONAMENTO DO CAU/MS, SUA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PELO EQUILÍBRIO ECONÔMICO, FINANCEIRO E CONTÁBIL, RESPEITADO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 24, 33 E 34 DA LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP/MS:
CUMPRIR A FINALIDADE DE ZELAR PELA ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO.

de registros temporários de profissionais estrangeiros e sobre registros de profissionais portadores de diplomas de graduação em arquitetura e urbanismo, apurar irregularidades e responsabilidades relacionados aos aspectos de ensino e formação e assim por diante. A coordenação desta comissão é do conselheiro estadual Jaques Jorge dos Santos.

A CFA propõe, aprecia e delibera sobre a gestão estratégica organizacional, atos administrativos e econômico-financeiros, propostas de aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis, sobre o aprimoramento do Regimento Interno, indicadores estratégicos, processo de cobrança de anuidades, taxas e multas, dentre outros. O coordenador da comissão de finanças é o conselheiro estadual Fabio Luis da Silva.

À CEP cabe propor, apreciar e deliberar sobre normativos, Plano de Fiscalização, julgar, em primeira instância, autuação lavrada em processos de fiscalização, apurar irregularidades e responsabilidades relacionadas ao exercício profissional e debater indicadores estratégicos de caráter de exercício profissional, entre outras funções, esta comissão foi coordenada pelo conselheiro estadual Eduardo Lino Duarte.

O conselho possui dois vice-presidentes, a primeira é a conselheira estadual Neila Janes Viana Vieira e o segundo o conselheiro estadual Jaques Jorge dos Santos.

Ao Conselho Diretor compete apreciar e deliberar sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito de sua jurisdição, para posterior envio à Presidência, podendo também ser encaminhadas para apreciação e deliberação de comissões pertinentes ou do Plenário.

Em sua composição estão os vice-presidentes, além dos coordenadores das comissões ordinários do CAU/MS.

O estado de Mato Grosso do Sul possui 79 municípios, com 3.568 profissionais ativos e 665 empresas de arquitetura e urbanismo ativas, dentre os profissionais 1.347 são do gênero masculino e 2.218 do gênero feminino, de acordo com dados retirados do Cenário de Arrecadação – Planejamento CAU Brasil .

No exercício de 2021, 79 registros foram interrompidos, a maior parte das interrupções foi solicitada em fevereiro de 2021, logo no início do exercício.

A maior parte dos registros ativos está na capital, com 2.292, logo o interior conta com 1.273 registros ativos, Dourados conta com 477 arquitetos e urbanistas ativos e Três Lagoas com 122, já as cidades de Novo Horizonte do Sul, Aral Moreira, Nioaque, Selvíria, Japorã, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Douradina, Sete Quedas, Santa Rita do Pardo e Rio Negro não possuem arquitetos e urbanistas cadastrados. Observa-se que 64,29% dos arquitetos e urbanistas estão registrados na capital.

Já entre as pessoas jurídicas, 392 possuem registro em Campo Grande e 266 no interior.

Em todo o estado existem dez faculdades que ofertam o curso de arquitetura e urbanismo, a maior parte está concentrada na capital – sete, três delas ainda não tiveram turmas graduadas, mas já ofertam o curso.

Como objetivos locais o CAU/MS optou por trabalhar duas metas, sendo a primeira voltada para a relação entre conselho e sociedade com a promoção do exercício ético e qualificado da profissão e a segunda direcionada para o aperfeiçoamento de pessoas e infraestrutura tendo sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade.

Como ações que buscaram aprimorar os sistemas de informação e infraestrutura pode-se citar a implantação de um sistema de reuniões online, utilização de aplicativos para tirar dúvidas, responder questionamentos ou demandas dos profissionais, utilização do app e-CAU que permite a visualização de dados cadastrais, da carteira profissional e o perfil disponível no Ache um Arquiteto.

Dos 21.554 registros de responsabilidade técnica emitidos e válidos em 2021, 20.436 foram na modalidade simples, 941 mínimo, 114 múltiplo mensal e 63 social, de acordo com o IGEO.

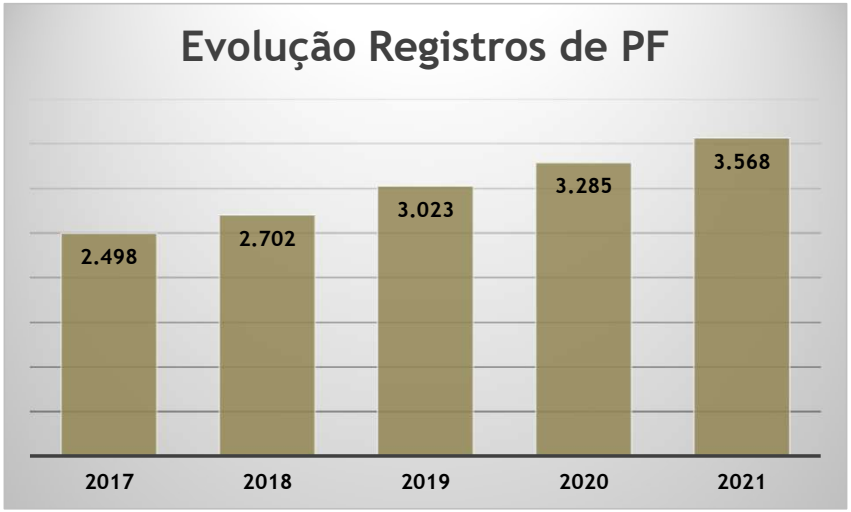

Fonte: https://gisserver.caubr.gov.br/

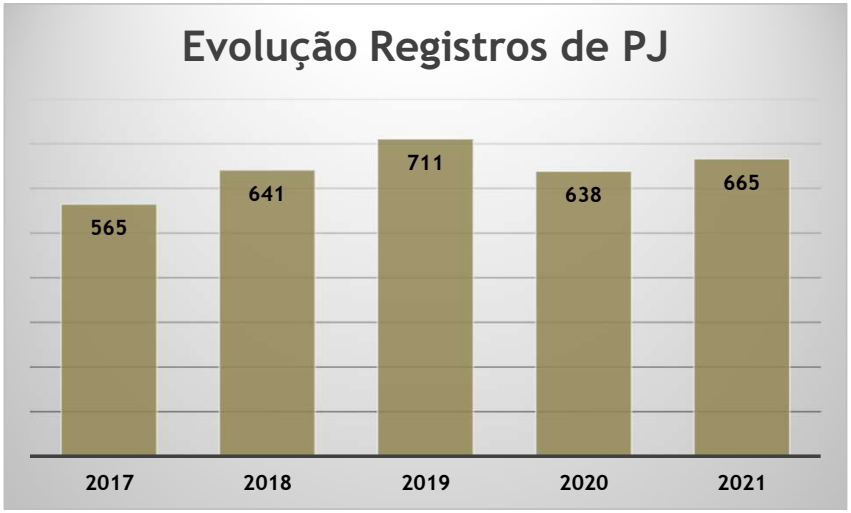

Fonte: https://gisserver.caubr.gov.br/

Ambiente Externo

Destaca-se como principal acontecimento no cenário externo a pandemia de covid-19, a doença começou a se agravar e se alastrar pelo mundo no início de 2020. A área de construção civil foi tomada pelo cenário de incertezas, principalmente pelas restrições impostas ao comércio, reduzindo de forma drástica projetos e obras no primeiro semestre.

Em 2021, a vacinação foi iniciada em todo país impulsionando a recuperação da economia, frente a 2020.

É importante ressaltar que o crescimento da construção civil é um resultado dos ciclos de negócio em andamento, ou seja as vendas do mercado imobiliários, que tiveram forte crescimento em 2019 e 2020, se traduzem em obras e em empregos 2021, contudo o ciclo deve ser contínuo e alimentado por novos negócios.

A alta de juros no financiamento pode acarretar em impactos negativos para o setor, assim como a fragilidade do mercado de trabalho, observa-se nacionalmente que o índice de desemprego em 2021 ficou em torno de 12,6% de acordo com o IBGE (dado de novembro de 2021) e a taxa SELIC encerrou 2021 em 9,25%, sendo que em janeiro do mesmo ano o índice era de 2%.

De acordo com estudo publicado pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), o ano de 2021 foi caracterizado pelo persistente aumento no custo da construção, foram 17 meses – julho/20 a novembro/21 - consecutivos com fortes elevações nos preços dos insumos, sendo que os materiais que geraram maior impacto de acordo com o INCC/FGV foram os vergalhões e arames de aço ao carbono (92,44%), condutores elétricos (72,10%) e tubos e conexões de P.V.C. (69,09%).

Dois debates de suma importância para os conselhos de fiscalização e para os arquitetos e urbanistas estavam na pauta do Congresso Nacional em 2021.

O primeiro tratava-se da Proposta de Emenda Constitucional 108/2019, que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais, que os transformaria em pessoas jurídicas de direito privado, que atuariam “em colaboração com o Poder Público”, ao invés de autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, como são hoje.

Desde sua apresentação, a PEC 108 teve oposição do CAU Brasil, contrário à delegação a entidade privada de atividades típicas de Estado, como a fiscalização, para proteção da sociedade, para impedir casos de exercício ilegal ou irregular das profissões regulamentadas, com riscos de dano concreto à vida, à saúde, à segurança ou à ordem social e econômica.

Contudo, por meio da mensagem nº 359, de 23 de julho de 2021, o presidente Jair Bolsonaro solicitou ao Congresso Nacional a retirada de tramitação da proposta, preservando assim a natureza jurídica dos conselhos de fiscalização.

O segundo, era a emenda contida na Medida Provisória 1040 que revogava a Lei nº 4.950-A/1966, que dispõe sobre o salário mínimo dos arquitetos e urbanistas que foi impugnada após requerimento de diversos senadores, resguardando assim o salário mínimo dos arquitetos e urbanistas.

De igual forma ficaram mantidos o salário mínimo de engenheiros, agrônomos, químicos e veterinários. A vitória é uma conquista do CAU Brasil, que juntamente com os demais Conselhos destas profissões, bem como da FNA, se movimentou contra a emenda apresentada sem debate público, em junho, pela Câmara dos Deputados.

Fonte:

https://www.caubr.gov.br/pec-108-governo-retira-proposta-que-acabaria-com-poder-fiscalizatorio-dos-conselhos/

https://www.caubr.gov.br/mp-1040-senado-preserva-salario-minimo-dos-arquitetos-e-urbanistas/

Fonte: redes sociais do CAU/BR

Fonte: redes sociais do CAU/BR

Modelo de Negócio

Parcerias Principais

- A sociedade;
- Órgãos públicos nas três esferas de governo;
- Conselhos profissionais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Arquitetos e urbanistas.;
- Entidades de classe;
- Empresas de construção.

Atividades Chave

- Plano de Fiscalização;
- Gestão da informação (Gestão do conhecimento);
- Gestão eletrônica de documentos e processos – GED;
- Gestão do relacionamento;
- Atendimento;
- Planejamento e gestão estratégica;
- Prestação de contas;
- Produção de encontros presenciais;
- Normatização da profissão e consultoria/orientações;
- Treinamento/cursos de capacitação;
- Convênios (implantação e funcionamento de escritórios modelo, projetos e pesquisas);
- Plano de Comunicação.

Recursos Principais

Capital humano
> Colaboradores do CAU/MS;
> Conselheiros BR e MS;
> Contratados.
Infraestrutura física
> Sede Estadual.
Tecnologia
> SICCAU/Portal da Transparência;
> CRM (*Customer Relationship Management*);
> Inteligência geográfica/ Implanta/ APP/SGI.

Proposta de Valor

- Ética e transparência;
- Excelência organizacional;
- Comprometimento com a inovação;
- Unicidade e integração;
- Democratização da informação e do conhecimento;
- Interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade.

Relacionamento com Público-Alvo

- Atendimento telefônico;
- Redes Sociais - Fóruns de debate;
- Mídia (imprensa, revistas especializadas, eventos relacionados, publicações gerais do CAU) / Mídia subliminar;
- Portal do CAU;
- SICCAU (considerado apenas como canal de entrega);
- Atendimento presencial pelo CAU/MS;
- Encontros presenciais;
- Programa de benefícios (plano de saúde, convênios com instituições de ensino, certificadoras, desconto para ingressos de eventos da profissão, outros);
- Apps/IGEO para mostrar quem são os

Canais

Online
- SICCAU;
- Portal online.

Presencial
- Sede Regional (fiscais/colaboradores);
- Publicações;
- Recursos Áudio Visuais;
- Assessoria de Imprensa.

Segmentos de Público-Alvo

Classificações:
- Relações de prestação de serviços;
- Relações politicas e institucionais;
- Relações de fiscalização;
- Relações de formação profissional e pesquisa;
- Relações de captação de recursos;
- Relações associativas;
- Relações culturais e científicas;
- Sociedade.

Estrutura de Custos

- Sistemas de informação:
  - Sistemas de relacionamento com o arquiteto e urbanista (acervo, registro e certificação).
  - Data Center.
- Capital humano;
- Operação, ampliação e aprimoramento dos sistemas de fiscalização;
- Produção de encontros presenciais;
- Infraestrutura física (manutenção da sede);
- Aquisição de estudos com impacto na arquitetura e urbanismo;
- Parcerias nacionais e internacionais para inovação, projetos, integração de políticas públicas, produção de conhecimento, patrocínio e convênios;
- Comunicação;
- Capacitação continuada – reciclagem profissional;
- Reuniões plenárias e de comissões para a normatização da atividade profissional.

Captação de Recursos

- Anuidades;
- Emissão de RRT e certidões;
- Fiscalização atuante (novos RRTs e multas éticas, extemporâneos);
- Receitas com Processos Judiciais;
- Rendimentos de Aplicação Financeira.

2.GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA, ALOCAÇÃO DE RECURSOS.

Estrutura de Governança

Em 23/03/2021 foi expedida a Portaria Presidencial CAU/BR nº 345, criando grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação das políticas de governança institucional e de gestão de riscos e controles internos, e de programa de integridade.

Em cumprimento ao prazo da referida portaria e sua prorrogação, o grupo de trabalho concluiu seus trabalhos encaminhando em setembro de 2021 as minutas das portarias normativas para a institucionalização no âmbito do CAU:

- ✓ Governança organizacional.
- ✓ Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos.

A estrutura de governança, extensível aos CAU estaduais, foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue.

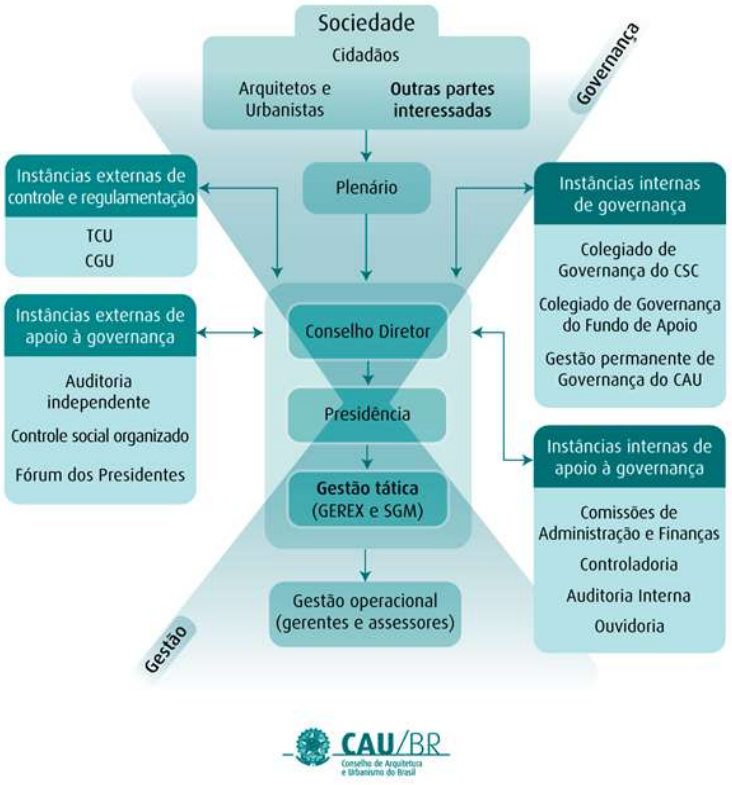

I. Instâncias externas:
- TCU
- CGU

II. Instâncias externas de apoio:
- Auditoria independente contratada pelo CAU/BR
- Controle social organizado
- Fórum de Presidentes

III. Instâncias internas:
- Plenário do CAU/MS
- Conselho Diretor do CAU/MS
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU)
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

IV. Instâncias internas de apoio:
- Comissão de Finanças do CAU/MS
- Controladoria do CAU/BR
- Auditoria interna do CAU/BR
- Ouvidoria do CAU/BR

Composição das Comissões

CED/MS:
Luis Eduardo Costa (coordenador),
Lauzie Xavier (coordenadora adjunta),
Eduardo Lino Duarte e Rubens Moraes da Costa Marques.

CEF/MS:
Jaques Jorge dos Santos (coordenador)
Neila Janes Viana Vieira (coordenadora adjunta),
Eduardo Lino Duarte e Gabriel de Lima Gonçalves.

Link: https://www.caums.gov.br/comissoes-ordinárias/

CEP/MS:
Eduardo Lino Duarte (coordenador),
Gabriel de Lima Gonçalves (coordenador adjunto) e
Olinda Beatriz Trevisol Meneghini.

CFA/MS:
Fabio Luis da Silva (coordenador),
Luis Eduardo Costa (coordenador adjunto),
Gabriel de Lima Gonçalves, Neila Janes Viana Vieira e Rubens Moraes da Costa Marques.

Link: https://www.caums.gov.br/comissoes-ordinárias/

Composição do Colegiado Permanente das Entidades dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul

Renata Nagy – ABAP/MS (coordenadora),
Ivanete Carpes Ramos – Sindarq-MS (coordenadora adjunta),
Adriana Tannus – Presidente do IAB/MS,
Eduardo Lino Duarte – Coordenador da CEP/MS,
Jaques Jorge dos Santos – Coordenador da CEF/MS e
Neila Janes Viana Vieira – 1ª Vice-Presidente do CAU/MS.

Link: https://www.caums.gov.br/comissoes-ordinarias/

Conselheiras Estaduais Suplentes

Débora Vilela Rondon

Jéssica Rabito Chaves

Paola Giovanna Silvestrini de Araujo

Charis Guernieri

Julia Leika Ohara Nagata

Ana Beatriz Andreu Pilon Martins

Poliana Esquina Padula

Rosane Inês Petersen

Camila Amaro de Souza

Luciane Diel de Freitas Pereira

Link: https://www.caums.gov.br/conselheiros-2021-2023/

Rubens Fernando Pereira de Camillo
Conselheiro Federal

Maria Clara Mascarenhas Scardini
Suplente de Conselheiro Federal

Link: https://www.caums.gov.br/conselheiros-2021-2023/

EMPREGADOS PÚBLICOS:

Gerente Administrativo, Financeiro e Técnico: Claudio Lisias Lucchese (gerad@caums.gov.br);
Gerente de Fiscalização: Fabrícia de Carvalho Torquato (gerfis@caums.gov.br);
Agente de fiscalização: Maiara Sommer (fiscal1@caums.gov.br);
Secretária Geral: Keila Fernandes (secretariageral@caums.gov.br);
Secretária da Presidência: Talita Assunção Souza (secpres@caums.gov.br/secretaria01@caums.gov.br);
Coordenadora do SICCAU: Cláudia Dias Lopes (atendimento@caums.gov.br);
Procurador Jurídico: Elias Pereira de Souza (juridico@caums.gov.br);
Assessor Jurídico: Diego Luiz Rojas Lübe (asjuridico@caums.gov.br);
Contador: Moacir Dias Cardoso Junior (contador@caums.gov.br)
Analista de Comunicação: Stephanie Lara Souza Ribas (comunicacao@caums.gov.br) - (67) 98196-0391;
Técnico de Informática: Saulo Pereira da Silva (ti@caums.gov.br);
Assessora financeira e de planejamento: Carolina Rodrigues Colen Ribeiro (planejamento@caums.gov.br).

Assessores técnicos:
Alex Taylor Franco Saldanha (fiscalizacao.adm@caums.gov.br).

Auxiliares administrativos:
André Martins (secretaria@caums.gov.br);
Gisele Montovani (atendimento01@caums.gov.br).

Estagiários:
Juliana Rocha Maciel (atendimento03@caums.gov.br);
Lara Geraldo (fiscalizacao.estag@caums.gov.br);
Vinícius Maciel;
Dandara Milani.

Link: https://www.caums.gov.br/empregados-publicos/

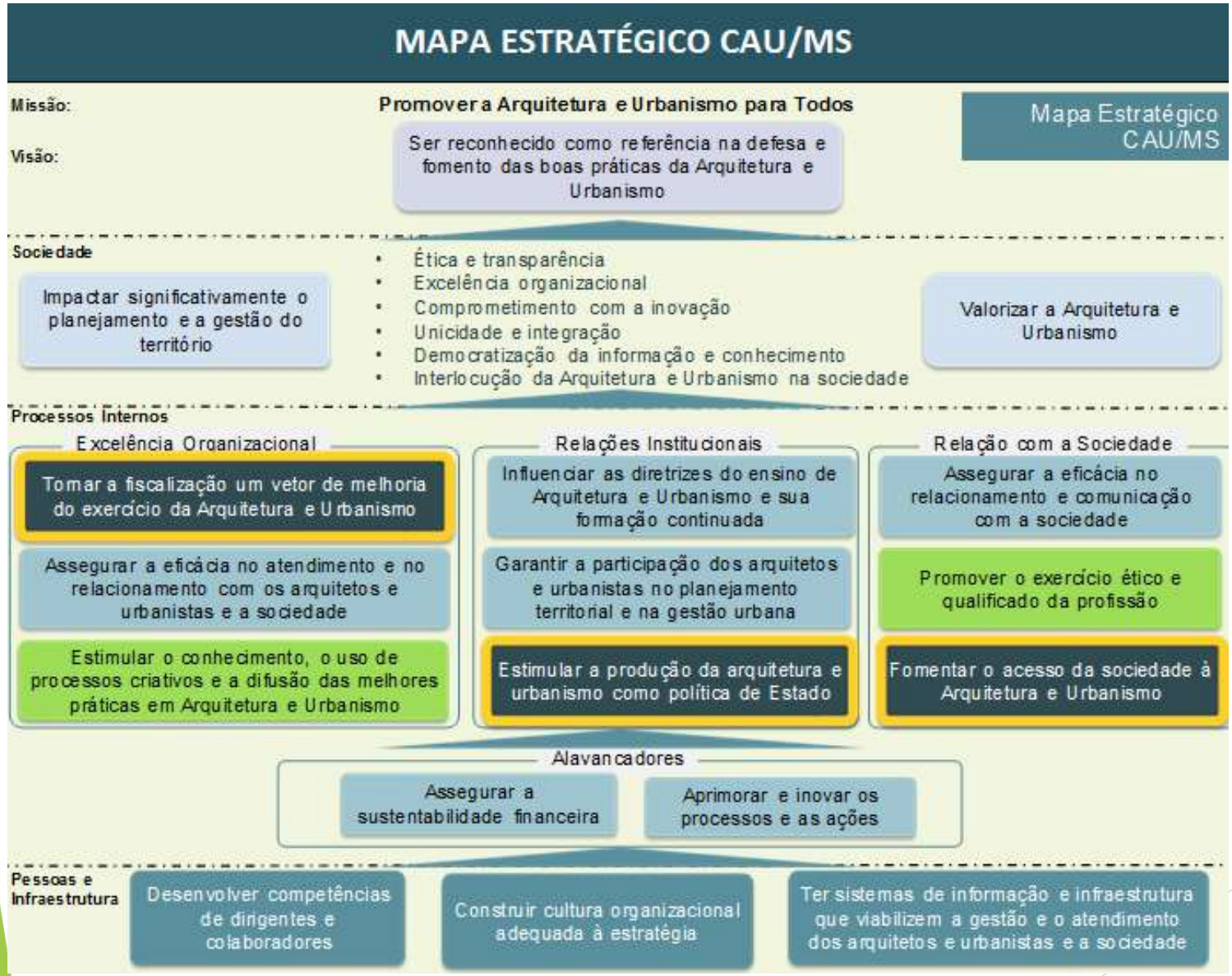

Fiscalização

Investimento
R$ 801.040,10

Atendimento

Investimento
R$ 299.607,0

Comunicação

Investimento
R$ 183.000,00

Patrocínio

Investimento
R$ 80.000,00

Objetivos Locais

Investimento
R$ 1.428.313,21

Capacitação

Investimento
R$ 41.711,39

ATHIS

Investimento
R$ 158.000,00

CADEIA DE VALOR

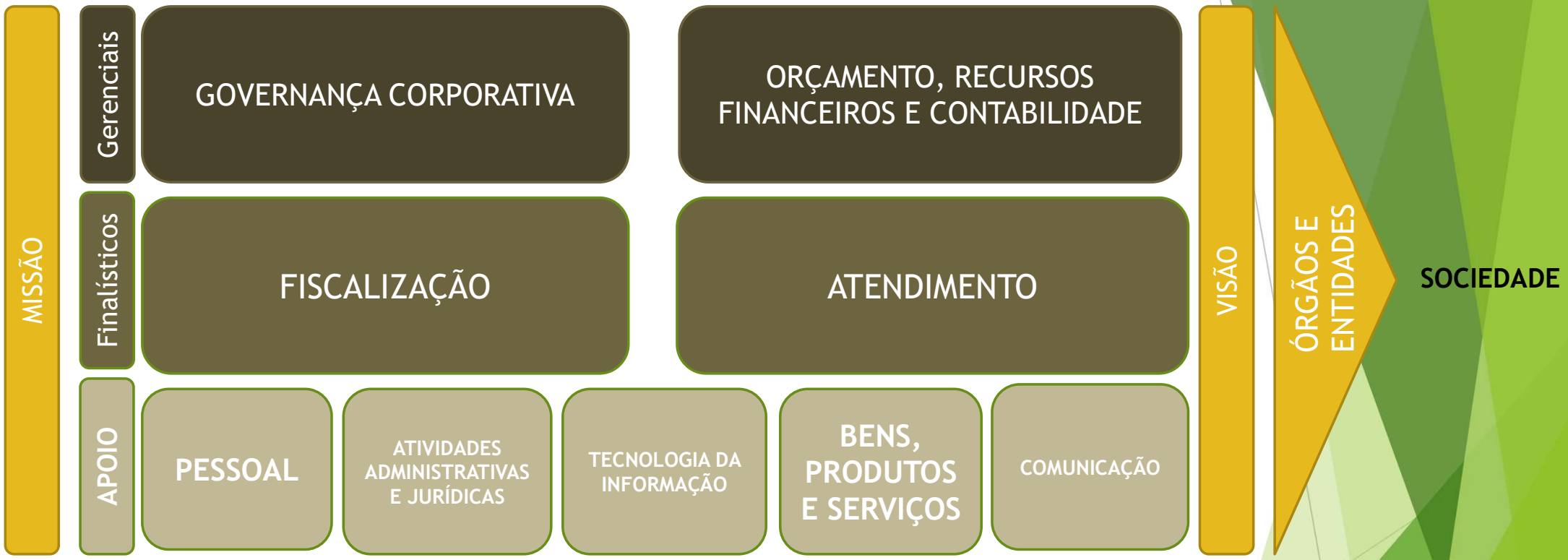

MISSÃO

PROMOVER ARQUITETURA E URBANISMO PARA TODOS

VISÃO

SER RECONHECIDO COMO REFERÊNCIA NA DEFESA E FOMENTO DAS BOAS PRÁTICAS DA ARQUITETURA E URBANISMO

Principais Iniciativas Estratégicas

Visão — Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

Nacional	• Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; • Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado; • Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.	• 36% da RAL; • 5 A e 1 P; • CSC Fiscalização, CEP/MS, Gerência de Fiscalização, Presidência, CPUA e ATHIS.
Locais	• Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo; • Promover o exercício ético e qualificado da profissão.	• 49,7% da RAL; • 2 A e 2 P; • Patrocínio, Gerência Administrativa e Financeira, Aquisição e CED/MS.
Comunicação	• Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade.	• 6,4% da RAL; • 1 P; • Comunicação Institucional.
Capacitação	• Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	• 3,2% da RAL; • 1 P; • Capacitação do quadro efetivo.
Atendimento	• Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	• 10,4% da RAL; • 2 A; • Secretaria Geral e CSC Atendimento.

*Reserva de Contingência tinha previsão de R$ 17.285,89 que não foi utilizada, ou seja 0% da RAL.

Competências do CAU

De acordo com a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, compete ao CAU/MS:

I - elaborar e alterar os respectivos Regimentos Internos e demais atos administrativos;

II - cumprir e fazer cumprir o disposto nesta Lei, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;

III - criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR;

IV - criar colegiados com finalidades e funções específicas;

V - realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

VI - cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;

VII - fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;

VIII - fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo;

IX - julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR;

X - deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;

XI - sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação desta Lei e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;

XII - representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;

XIII - manter relatórios públicos de suas atividades; e

XIV - firmar convênios com entidades públicas e privadas.

§ 1º O exercício das competências enumeradas nos incisos III, IV, X e XIV do caput terá como limite para seu efetivo custeio os recursos próprios do respectivo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, considerados os seus efeitos nos exercícios subsequentes, observadas as normas de ordem pública relativas à contratação de serviços e à celebração de convênios.

§ 2º Excepcionalmente, serão considerados recursos próprios os repasses recebidos do Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo pelo Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo, a conta do fundo especial a que se refere o art. 60.

CAU/MS Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

Link: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/L12378.htm

Legislação Aplicável

- Principais Leis Federais:

1. Lei n° 12.378, de 31/12/2010, Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências.

2. Lei nº 11.888, de 24/12/2008, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social e altera a Lei nº 11.124, de 16/06/2005.

3. Lei nº 10.527, de 10/07/2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

4. Lei nº 7.410, de 27/11/1985, que dispõe sobre a especialização de engenheiros e arquitetos em engenharia de segurança do trabalho, a profissão de técnico de segurança do trabalho, e dá outras providências.

Link: https://transparencia.caubr.gov.br/leisfederais/

- Principais Atos do CAU:

1. Regimento Interno do CAU/MS, de 25 de outubro de 2018.

2. Resolução nº 21, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências.

3. Resolução nº 22, de 04 de maio de 2012, que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, os procedimentos para formalização, instrução e julgamento de processos por infração à legislação e a aplicação de penalidades, e dá outras providências.

4. Resolução nº 143, de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências.

Link: https://transparencia.caubr.gov.br/resolucoes/

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

RISCOS

A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das *Três Linhas de Defesa* (IIA, 2013). Desta forma o CAU/BR, extensível aos CAU/UF, conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:

- **1ª linha de defesa – Controles das Gerências e Assessorias do CAU/UF** – Controles desenvolvidos por meio de sistemas e processos sob orientação e responsabilidade de cada gestor de área.
- **2ª linha de defesa – Controladoria do CAU/BR e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR e do CAU/UF** – Coordenam as atividades de gestão e monitoramento de riscos, auxiliando os gestores da primeira linha de defesa a desenvolverem e aprimorarem seus controles internos.
- **3ª linha de defesa – Auditoria Interna do CAU/BR e do CAU/UF se houver, Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica e Auditoria Independente contratada pelo CAU/BR e/ou pelo CAU/UF** – Fornecem avaliações (asseguração) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança ao CAU/BR e CAU/UF.

OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS – CAU/MS

- Celebrar outros Termos de Cooperação Técnica para fortalecer a fiscalização no interior do estado;
- Ampliar as viagens ao interior tanto da fiscalização quanto do atendimento;
- Aperfeiçoar a divulgação dos editais de Patrocínio para aumentar o número de participantes no certame;
- Sempre revisar os editais para melhor adequação às estratégias do conselho;
- Publicação do edital de ATHIS;
- Criação da CPUA/MS para fortalecer as políticas urbanas no estado;
- Convocação dos aprovados para as quatro vagas publicadas, especialmente para fortalecer as atividades-fim do conselho;
- Votar nas instâncias internas do CAU/MS e aplicar o Plano de Cargos e Salários, com a finalidade de motivar os funcionários no desempenho de suas atividades;
- Ampliar as ações de comunicação, com contratação de empresas parceiras para realização de publicidade;
- Concurso de Trabalhos de Conclusão de Curso com premiação, após grande adesão do 1º Concurso de TCC a CEF/MS quer realizar concurso que remunere os vencedores;
- Aumentar práticas internas relacionadas a sustentabilidade ambiental;
- Aplicar a Portaria nº 398, de 25 de novembro de 2019, do Arquivo Nacional, que trata da elaboração de relatório circunstanciado apresentando uma análise do impacto da utilização dos instrumentos de gestão de documentos em cada órgão/entidade, apontando as necessidades de alteração e/ou complementação, além de Listagens de Eliminação de Documentos, resultantes da aplicação do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim, que serão aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e pela autoridade competente no âmbito de cada Conselho de Fiscalização Profissional e encaminhadas ao Arquivo Nacional para que seja autorizada a eliminação dos documentos;
- Aplicabilidade da Resolução nº 198, de 15 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo, sobre as ações de natureza educativa, preventiva, corretiva e punitiva, sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento de processos e para aplicação de penalidades por infração à legislação vigente e dá outras providências;
- Saneamento do banco de dados baseados em normativos previstos pelo CAU/Brasil ou pela legislação vigente, como por exemplo a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021;
- Aplicação das alterações da Resolução nº 193, de 24 de setembro de 2020, que trata de anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos ao conselho.

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

Resultados

O Plano de Ação 2021 teve como base o Planejamento Estratégico até 2023. O CAU/MS buscou atender os limites estratégicos estabelecidos nas Diretrizes para a elaboração do plano, visando, passo a passo promover a arquitetura e urbanismo para todos.

A finalidade de se planejar as ações conselho é poder avaliar os resultados alcançados e criar metas possíveis, isso após uma avaliação dos cenários interno e externo, para assim alcançar os objetivos estabelecidos, realizando de forma contínua e sistematizada avaliações e correções das propostas apresentadas, a fim de se implementar a estratégia definida.

O CAU/MS teve em suas ações, práticas voltadas para a sustentabilidade financeira, propagação de conteúdo, apoio financeiro e de estrutura, para assim conseguir agregar valor a profissão, orientar o público em geral e início no processo de reforma e mudança para uma nova sede.

Verificar as oportunidades e ameaças, bem como os pontos fortes e fracos da organização possibilita aos gestores a percepção de como a atuação do conselho afeta o desempenho do exercício do arquiteto e urbanista do estado e assim poder aperfeiçoar o processo de tomada de decisão.

Os objetivos estratégicos e as programações do CAU/MS foram desenvolvidos na forma de projetos e atividades aprovados no Plano de Ação de 2021, conforme Deliberação Plenária nº 030/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 115-04/2021 (1ª Reprogramação do Plano de Ação 2021).

Dos limites estratégicos:

- O mínimo de 15% (quinze por cento) do total da receita de arrecadação líquida foi destinado ao objetivo estratégico “Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo”. O CAU/MS reprogramou para 2021 o valor de R$ 801.040,10 para atender esse limite, tendo executado o valor de R$ 672.025,39, portanto a execução orçamentária no exercício de 2021 foi atendida em 23,6% em relação a receita de arrecadação líquida.
- O mínimo de 10% (dez por cento) da receita de arrecadação líquida foi destinado ao objetivo estratégico “Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade”. Para este limite foi reprogramado o valor de R$ 299.607,40, sendo executado o valor de R$ 195.840,01, logo a execução orçamentária para este segundo limite atingiu 6,9% em relação a receita de arrecadação líquida.
- O mínimo de 3% (três por cento) da receita de arrecadação líquida foi destinado ao objetivo estratégico “Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade”, do valor projetado de R$ 183.000,00, foi executado R$ 70.337,92 que equivale a 2,5% em relação a receita de arrecadação líquida, o CAU/MS busca realizar suas ações de comunicação de maneira menos onerosa, para isso, além do site, faz suas publicações utilizando suas redes sociais estando presente no Instagram, Facebook, LinkedIn, Whatsapp e Youtube, com publicações sobre eventos, respondendo dúvidas e divulgando de tutoriais. As estratégias de comunicação mudaram desde o advento destes novos meio de interação, tornando a relação entre conselho e sociedade mais tecnológica. O CAU/MS entende que o uso das redes sociais é fator prioritário na comunicação com a sociedade, pois são ferramentas eficientes e baratas.
- O mínimo de 6% (seis por cento) das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) para atender os dois objetivos estratégicos locais, o valor reprogramado foi de R$ 1.428.313,21 e o executado foi de R$ 1.093.953,88 que trata-se de 38,5% da receita líquida. Após análise do cenário estadual são definidas as ações voltadas para o atendimento das necessidades sul-mato-grossenses. Aqui são feitas as adaptações necessárias para se atingir a missão institucional, considerando fatores econômicos, sociais e políticos com as individualidades características de um país que possui abrangência continental. Os objetivos locais de 2021 foram promover o exercício ético e qualificado da profissão e estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo.

- O máximo de 5% (cinco por cento) da receita de arrecadação líquida destinado ao objetivo estratégico “Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo”, o valor reprogramado foi de R$ 80.000,00, sendo utilizado R$ 19.800,00 direcionado a ATHIS, o que representa 0,7% da RAL.
- O mínimo de 2% (dois por cento) das receitas de arrecadação líquida para assistência técnica, o valor reprogramado do exercício 2021 foi de R$ 158.000,00, contudo nada foi utilizado.
- Ainda seguindo as diretrizes do CAU/BR, o CAU/MS aportou R$ 61.940,92. para dar suporte ao Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF.
- Para a manutenção dos serviços e sistemas compartilhados pelo Conselho, gerenciados em âmbito nacional pelo CAU/BR, o CAU/MS destinou R$ 219.647,52.
- As aplicações em pessoal (salários e encargos) tem como limite máximo 55% (cinquenta e cinco por cento) do total das receitas correntes do exercício, o CAU/MS atingiu neste grupo de despesa o percentual de 39,9%, com treze funcionários no total entre efetivos e livre provimento.
- O valor investido em capacitação foi de R$ 3.901,39, o que representa 0,3% do valor total da respectiva folha de pagamento: salário, encargos e benefícios, o limite estipulado é de 2% no mínimo e 4% no máximo.

Dentre outras, segue abaixo lista de ações programadas pelo CAU/MS, para assim alcançar seus objetivos:

- Realização de reuniões mensais para analisar e deliberar processos éticos e disciplinares mantendo a celeridade processual;
- Realização de audiências de conciliação e instrução;
- Produção de conteúdo orientativo, para acadêmicos e profissionais;
- Publicação de editais de patrocínio para apoiar financeiramente ações de parceiros na realização de eventos que busquem valorizar o exercício da arquitetura e urbanismo;
- Realização de concurso público para fortalecer suas áreas-fins;
- Aquisição de equipamentos ou outros materiais que mantenham o pleno funcionamento da estrutura do CAU/MS;
- Realização de palestras em instituições de ensino orientando estudantes sobre o exercício eficaz da arquitetura e urbanismo;
- Viagens ao interior para apurar denúncias e realização de atos de fiscalização;
- Aumentar as parcerias com municípios do interior para otimizar as ações de fiscalização.

Ser eficiente na execução destas metas torna a fiscalização e o atendimento eficazes na entrega de valor à sociedade.

Ainda sobre as ações do CAU/MS em novembro de 2021, o presidente do dialogou com o arquiteto e urbanista Joaquim Lopes sobre PSCIP - Processos de Segurança contra Incêndio e Pânico, exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul para obras comerciais, industriais e de condomínios residenciais, nas quais profissionais da construção civil devem atender ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (Lei 4335/2013), mas tem enfrentado dificuldades nas análises. O conselho disponibilizou sua estrutura para dar suporte aos profissionais na iniciativa de dialogar com o corpo de Bombeiros.

Ainda em novembro de 2021 foram aplicadas em Campo Grande as provas do 1º concurso público do CAU/MS, para mais de 1.500 inscritos. A previsão de homologação do certame é em janeiro de 2022. Foram disponibilizadas quatro vagas, sendo três para profissionais de suporte técnico (nível médio) e uma para arquiteto fiscal, para cadastro reserva foram realizadas provas para analista de comunicação, contador e advogado.

Dando seguimento ao projeto "Memórias CAU" foram divulgados vinte e cinco vídeos, onde a trajetória de arquitetos e urbanistas do estado é homenageada.

Todos os vídeos do projeto estão disponíveis no canal da Comunicação CAU/MS no Youtube: https://www.youtube.com/watch?v=BUcaJtZn0AQ&list=PL5sLs773HZoLCrOk6yqQtdGnl-wJkETx2

Em fevereiro de 2021, o presidente do CAU/MS, João Augusto Albuquerque Soares, falou ao MSTV 2ª edição sobre a importância das áreas permeáveis na construção civil para evitar alagamentos e enchentes, após chuvas deixarem estragos e moradores fazerem mutirão para limpar condomínio na capital.

Já em maio, o presidente do CAU/MS, João Augusto Albuquerque Soares, foi convidado da Comissão de Organização e Administração da Região Sul (COA-Sul) para a troca de experiências, debates e alinhamento entre presidências, conselheiros e assessorias de comissões do CAU.

O debate teve como pauta a equidade de gênero, gestão de T.I, trabalho híbrido, ouvidoria, regimento interno e plano de classificação de cargos e salários. Os assuntos também foram discutidos no encontro nacional das COA/UF.

Fonte: redes sociais do CAU/MS

Fonte: redes sociais do CAU/MS

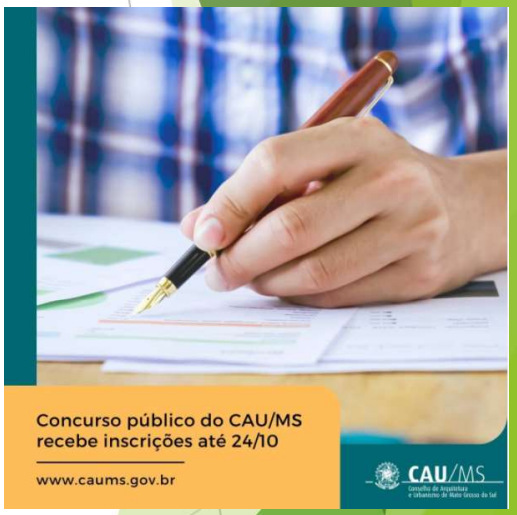

Fonte: redes sociais do CAU/MS

Em âmbito nacional, o conselheiro federal Rubens Fernando Pereira de Camillo participou do Comitê para propostas alternativas à Resolução CGSIM nº 64 (editada pelo Ministério da Economia) que estabelecia novas regras para o licenciamento urbanístico, por meio de um sistema descentralizado, digital, integrado e declaratório para licenciamentos de obras e edificações de pequeno porte.

O comitê é formado pelo CAU, CONFEA, CREA-DF, CBIC, LigaBOM, dentre outras entidades, e se reúne periodicamente com os técnicos do Ministério da Economia, mostrando as inconsistências da resolução e apresentando alternativas.

O conselheiro federal faz parte também da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR que entre outras atividades analisa e debate sobre a Resolução nº 51, de 12 de julho de 2013 que dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas.

Como resultado foi publicada em 24 de setembro de 2021, a Resolução nº 210, de 24 de setembro de 2021 que alterou a Resolução CAU/BR n° 51, de 12 de julho de 2013, que dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhada com outras profissões regulamentadas

Já em junho de 2021, o CAU/MS junto ao CREA/MS, a Acomasul e Sinduscon redigiram e encaminharam às Secretarias de Saúde estadual e municipal, ao governador, ao prefeito da capital e à FIEMS, carta aberta solicitando a inclusão de todos os profissionais da construção civil nos grupos prioritários de vacinação contra covid-19.

Link importante: https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao210/

Conselheiro federal do CAU/MS, Rubens de Camillo, fará parte da Comissão de Exercício Profissional e da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR

CAU/MS Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

Fonte: redes sociais do CAU/MS

Representantes da construção civil solicitam vacinação contra Covid-19 para profissionais do setor

Fonte: redes sociais do CAU/MS

	EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Receitas	305.646,80	305.422,81	284.694,03	265.858,87	250.152,04	243.139,04	254.991,71	262.521,86	222.922,21	198.308,12	208.775,73	194.367,25	2.996.800,47
Despesas	189.612,01	171.247,87	158.313,23	147.667,24	160.726,91	156.990,55	170.694,30	160.898,17	169.728,88	177.246,38	188.882,78	268.185,45	2.120.193,77
Diferença	**116.034,79**	**134.174,94**	**126.380,80**	**118.191,63**	**89.425,13**	**86.148,49**	**84.297,41**	**101.623,69**	**53.193,33**	**21.061,74**	**19.892,95**	**- 73.818,20**	**876.606,70**

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL
Comparativo Receitas e Despesas - Exercício 2021

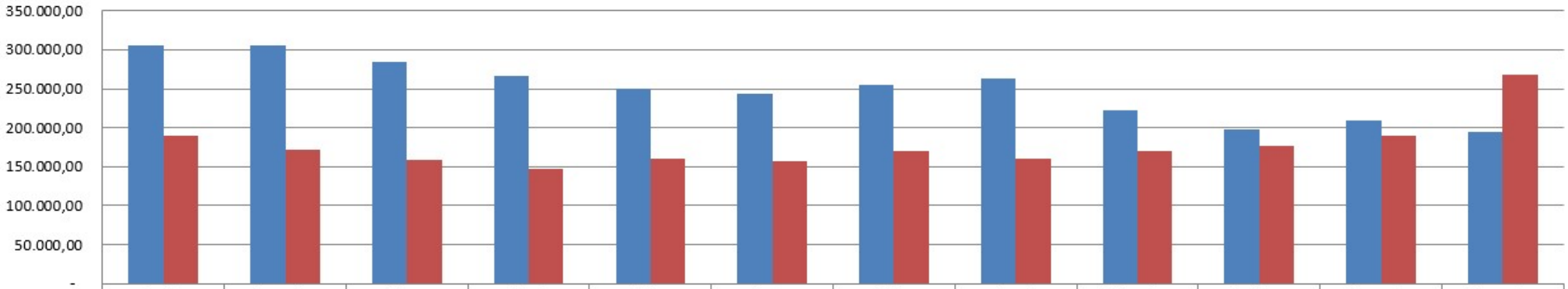

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receitas	305.646,80	305.422,81	284.694,03	265.858,87	250.152,04	243.139,04	254.991,71	262.521,86	222.922,21	198.308,12	208.775,73	194.367,25
Despesas	189.612,01	171.247,87	158.313,23	147.667,24	160.726,91	156.990,55	170.694,30	160.898,17	169.728,88	177.246,38	188.882,78	268.185,45

Fonte: Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MS

FISCALIZAÇÃO

Para monitorar o desempenho do CAU/MS no cumprimento do objetivo estratégico de tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício profissional tem-se dez indicadores de resultado, alguns serão citados neste relatório.

Durante todo o ano de 2021 foram recebidas 76 denúncias, sendo 71 válidas, destas somente 09 ainda não foram apuradas pela fiscalização, a maior parte delas foi arquivada por inexistência de fato gerador, ainda na fase inicial do processo administrativo – Relatório de fiscalização.

Tem-se, portanto, que o índice de capacidade de atendimento de denúncias do CAU/MS é de 87,32%, esse indicador é o resultado da razão entre quantidade de denúncias atendidas pelo número de denúncias recebidas.

Outro fator relevante a ser observado é que das 17 denúncias recebidas do interior do estado 06 tinham como assunto o salário mínimo profissional, contudo esta não é uma atribuição do conselho e por isso, coube ao CAU/MS orientar os denunciantes que esta não é uma competência do conselho e sim do Sindicado dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul.

No site da entidade é possível ter maiores informações sobre este tema: https://sindarqms.com.br/

A previsão na programação do Plano de Ação da gerência de fiscalização havia uma estimativa de que seriam realizadas 100 ações fiscalizatórias mensais em 2021, somente no mês de maio de 2021 essa meta foi superada, importante observar que na reprogramação do Plano de Ação 2021 essa meta foi reduzida para 30 ações fiscalizatórias mensais e, considerando este ajuste, a partir de julho o CAU/MS passou a ultrapassar a meta repactuada.

Observa-se que a reprogramação é para o período de julho a dezembro do exercício vigente.

Em 2021, foram emitidos 594 relatórios de fiscalização, sendo que destes 435 foram arquivados e 159 estão em andamento, sendo 29 em fase de notificação, 118 relatórios de fiscalização, 04 autos de infração e 08 encaminhados para julgamento à revelia pela CEP/MS.

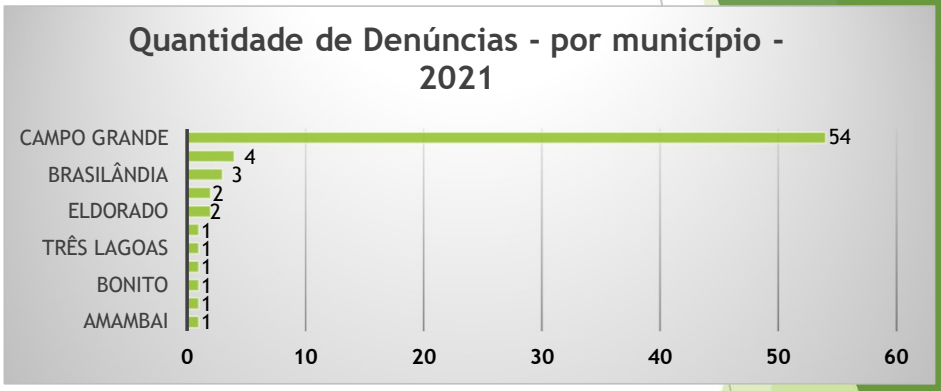

Fonte: https://siccau.caubr.gov.br//

Fonte: https://gisserver.caubr.gov.br/

Em 2021, foram registrados 21.554 registros de responsabilidade técnica em Mato Grosso do Sul.

A maior parte dos registros, 71,58%, foi emitido na modalidade simples com a forma de registro inicial.

Tem-se que 8.677 (28,42%) de RRTs foram corrigidos, seja a parte de dados cadastrais ou informações do objeto do contrato.

Outro dado relevante é que 50,98% - 10.565 - dos RRTs foram registrados pelo gênero masculino e 49,02% - 10.989 - pelo gênero feminino, observa-se que 62% (2.225) dos registros no estados são expedidos para mulheres e 38% (1.343) para homens.

Durante o exercício são levantadas algumas informações sobre o conselho para alimentar indicadores institucionais e de resultado, a maior parte destes índices mensuram resultados quantitativos e não qualitativos relacionados ao desempenho da autarquia, abaixo estão alguns dos resultados obtidos :

- 0,5 é o índice de RRT por profissional ativo;
- 125,52% é o índice de capacidade de fiscalização;
- 7,59 é o índice de RRT por população;
- 50% é o índice de capacidade de articulação institucional para fiscalização;
- 77% dos municípios do estado possuem Plano Diretor;
- 4,37% é o índice de RRT mínimo e
- 0,29% o índice de RRT social.

O acompanhamento dos indicadores é uma ferramenta de gestão importante, pois permite que ajustes sejam feitos para aperfeiçoar as práticas do conselho.

A Comissão de Exercício Profissional se reuniu dez vezes e julgou 62 processos, destes 38 tiveram sanções como sentenças finais da comissão, as infrações julgadas foram Ausência de RRT (26), seguida por exercício ilegal da profissão (06), ausência de registro no CAU (03), ausência de responsável técnico (02) e acobertamento praticado por arquiteto e urbanista (01).

A Comissão ainda analisou casos de atribuição técnica, RRT extemporâneo, CAT-A (Certidão de Acervo Técnico com Atestado) e retificação de RRT.

Para o objetivo estratégico da fiscalização foi orçado o valor de R$ 801.040,10, já o valor executado foi de R$ 672.025,39, atingindo percentual de 83,9% do valor reprogramado.

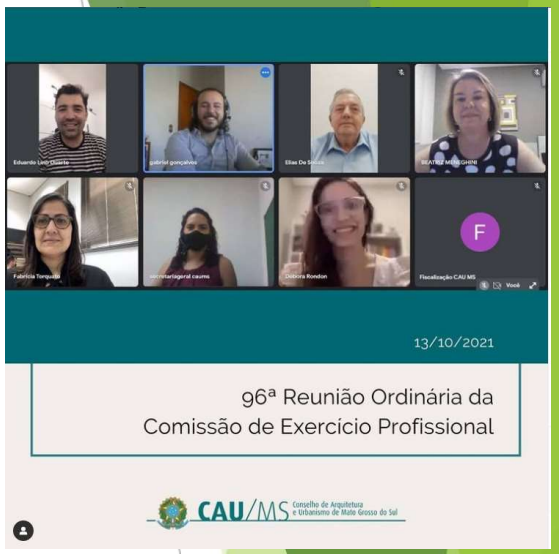

Fonte: redes sociais do CAU/MS

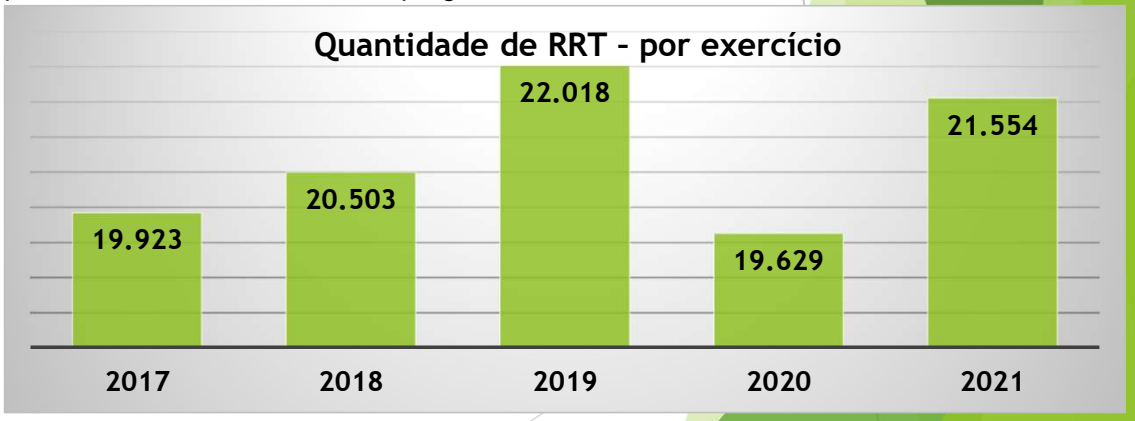

Fonte: https://gisserver.caubr.gov.br/

Ação relevante em 2021, foi a edição da deliberação sobre áreas de atuação de arquitetos e urbanistas.

Após longo debate entre vários conselhos profissionais e o Congresso Nacional, o CAU Brasil aprovou o novo texto da Resolução nº 51 na sua 37ª Reunião Plenária Ampliada.

A íntegra do texto especifica seis áreas de atuação como da competência e habilidade do arquiteto e urbanista, adquiridas na formação do profissional: Arquitetura e Urbanismo; Arquitetura de Interiores; Arquitetura da Paisagem; Patrimônio Cultural, Arquitetônico e Urbanístico; Planejamento Urbano e Regional; Conforto Ambiental.

Outra importante iniciativa do CAU/BR que passou a valer em setembro de 2021, foram as novas regras para as ações de fiscalização, estas definidas pela Resolução CAU/BR nº 198, a nova norma definiu melhor as situações passíveis de sanção, desburocratizando o trâmite administrativo para acelerar os processos, estabelecendo indicadores de eficiência, preservando a autonomia dos CAU/UF e padronizando a dosimetria das sanções, de acordo com as circunstâncias agravantes e atenuantes no julgamento dos processos.

As ações dos agentes de fiscalização deverão atender a quatro etapas distintas:

- **Educativa: fazer com que a sociedade conheça o trabalho do arquiteto e a legislação do CAU;**
- **Preventiva: possibilitar a regularização de situações de desconformidade com as normas vigentes;**
- **Corretiva: informar os arquitetos quanto à atuação ética, lícita e regular dentro da profissão;**
- **Punitiva: aplicar a sanção devida, após vencidas as fases anteriores.**

Fonte: redes sociais do CAU/MS

Fonte: redes sociais do CAU/MS

Fonte: redes sociais do CAU/MS

Uma novidade é a criação do auxiliar de fiscalização para dar maior autonomia aos fiscais dos CAU/UF. Esses auxiliares poderão apoiar os agentes de fiscalização em atividades como conduzir veículos, colher informações, acompanhar prazos e controlar a correspondência específica da fiscalização.

Importante observar que o Conselheiro Federal do CAU/MS integrou a Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR, participando ativamente dos debates envolvendo estes temas de impacto nacional.

No estado, após o avanço da vacinação e menor incidência dos casos de covid-19, o CAU/MS retomou a programação de atividades presenciais de fiscalização no interior, começando por Dourados, em setembro.

Já em outubro, a agente fiscal realizou nova viagem ao interior, desta vez para Três Lagoas, para apuração de denúncias e fiscalização de rotina.

Nesta ação itinerante, a fiscalização visitou 36 obras, nas quais foi verificada se havia a presença de placa de identificação do exercício profissional e emissão de RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), documento que comprova que há um profissional habilitado responsável pela obra.

Links importantes sobre fiscalização:
https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao198/

https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao210/

https://www.caums.gov.br/category/noticias/

Conforme já citado anteriormente, a Resolução nº 198 CAU/BR, prevê que uma das naturezas das ações de fiscalização é a educativa cujas as ações, dentre outras, estão a realização de palestras, seminários, treinamentos e comunicados dirigidos às instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo e à sociedade em geral sobre a legislação de regência do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo.

Sob esta ótica o coordenador da Comissão de Exercício Profissional de Mato Grosso do Sul, Eduardo Lino e a Gerente de Fiscalização Fabrícia Torquato realizaram, em evento transmitido pela plataforma Meet, na Unigran Capital palestra para quase cinquenta estudantes e profissionais, onde falaram sobre a autarquia federal, sua estrutura, registro de responsabilidade técnica, e também sobre a atribuição profissional dos arquitetos e urbanistas.

Já em novembro de 2021, dando continuidade a esta ação da Comissão de Exercício Profissional o coordenador realizou outra palestra remota para alunos de arquitetura e urbanismo, agora para o IFMS Campus Jardim, cujo o intuito foi apresentar a estrutura da autarquia para os futuros arquitetos e urbanistas e explicar algumas atividades desenvolvidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

Coordenador da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MS faz palestra para alunos do IFMS

Fonte: redes sociais do CAU/MS

No âmbito de articulação institucional para fiscalização, o coordenador da CEP/MS se reuniu com diretores da Assomasul (Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul), entidade que tem por finalidade promover um municipalismo forte e participativo no Estado.

Na reunião foram discutidas metas para assinatura de Termos de Cooperação Técnica entre o Conselho e os municípios, com intuito de fortalecer as ações fiscalizatórias de obras irregulares; no encontro também foi proposta a realização de um evento dedicado aos técnicos que atuam em secretarias municipais de obras para debater pontos da fiscalização e Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

As parcerias com os municípios, especialmente do interior são importantes para a racionalização das ações de fiscalização, pois para o CAU/MS ainda existem dificuldades para uma ação totalmente eficaz no interior, por exemplo.

A presença do conselho, mesmo que por parcerias, aumenta sua visibilidade, atingindo um público que pelas dificuldades de estrutura e geográficas por vezes desconhecem sua presença ativa.

Maior publicidade pode promover maior contratação de profissionais arquitetos e urbanistas e consequentemente aumento na elaboração de obras seguras com responsáveis técnicos habilitados.

Fonte: https://gisserver.caubr.gov.br/

ATENDIMENTO

Endereço da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul: Rua Doutor Ferreira, 28, Centro.

O horário de funcionamento é das 12h às 18h, de segunda a sexta.

Os principais telefones são: (67) 3306-7848, (67) 3306-3252, (67) 98196-0383 ou (67) 99665-3540 WhatsApp.

A Central de Atendimento do CAU/BR funciona de segunda a sexta, das 8h às 18h pelos telefones 0800 883 0113 ou 4007 2613.

E-MAILS:

atendimento@caums.gov.br ou atendimento01@caums.gov.br ou

atendimento03@caums.gov.br

SITE:

https://www.caums.gov.br/

CHAT, funciona de segunda a sexta, das 8h às 18h:

http://chat-caubr.aloatendimento.com.br:8585/dgchat/client/client.php

A fim de agilizar o atendimento, acesse a página de perguntas mais frequentes e veja se sua dúvida já foi esclarecida:
https://transparencia.caubr.gov.br/duvidas/

OUVIDORIA:

https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/

SICCAU:

https://servicos.caubr.gov.br/

TUTORIAIS:

https://servicos.caubr.gov.br/helpdesk/doku.php

MODELOS DE DOCUMENTOS:

https://www.caums.gov.br/modelos-de-documentos/

ACHE UM ARQUITETO:

https://acheumarquiteto.caubr.gov.br/

CAU/MS Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

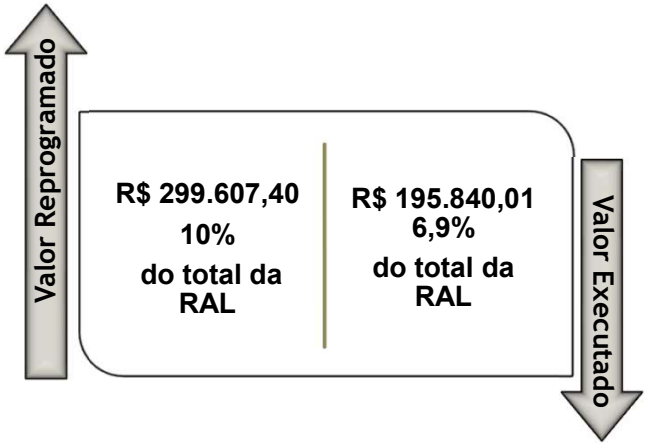

O CAU/MS, em 2021, não atingiu a diretriz que determina o investimento mínimo de 10% do total da receita da arrecadação líquida para o limite de atendimento.

Por isso, é importante observar fatores relevantes para que isso tenha ocorrido e também ações adotadas pelo CAU/MS que impediram que o limite não fosse assegurado:

- Necessidade de recomposição do quadro de funcionários: um dos setores que será recomposto com a realização e quando da homologação do concurso público será o de atendimento, está prevista a contratação de dois funcionários para o setor;
- Boa adaptação dos arquitetos e urbanistas ao uso das redes sociais: o uso de meios alternativos de tecnologia mostrou-se eficaz na consolidação do relacionamento entre conselho e arquitetos e urbanistas e sociedade, vale ressaltar que estas ferramentas não geram custos adicionais ao conselho ao mesmo tempo que permitem o aprimoramento do setor;

Fonte: redes sociais do CAU/MS

Fonte: redes sociais do CAU/MS

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade.

- Aclimatação a mudança de sede: a alteração de endereço acarretou na troca de uma localidade com alto fluxo de passagem de veículos e pedestres, já que o conselho estava localizado em uma das principais avenidas da capital e passou a localizar-se em uma via local numa área predominantemente residencial e de patrimônio histórico. O conselho realizou a campanha “Arquiteto (a) e urbanista, você já conhece a nova sede do CAU/MS?” em suas mídias para divulgar sua nova localização;
- Interiorização das atividades de atendimento: no segundo semestre o setor viajou para o interior do estado para realização de coleta de dados biométricos, procedimento necessário para emissão da carteira profissional;
- O retorno do atendimento presencial foi gradual, de acordo com o avanço da vacinação contra COVID-19 e com as determinações dos decretos municipais, como o de nº 14.683/2021, de 19 de março de 2021, tendo o retorno definitivo acontecido em 18 de junho de 2021, preferencialmente com agendamento.
- Ao analisarmos o índice de atendimento, de acordo com dados retirados do SICCAU (relação entre número de solicitações tratadas no prazo estipulado pela carta de serviços e os protocolos abertos no trimestre), tem-se que 93,17% dos protocolos são tratados dentro do prazo, sendo esta a média entre os quatro trimestres de 2021.

Reclamação

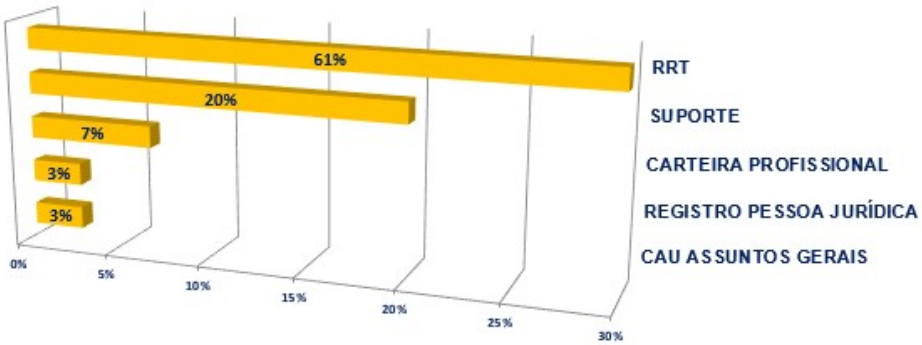

Fonte: Coordenadoria da Rede Integrada de Atendimento

Informação

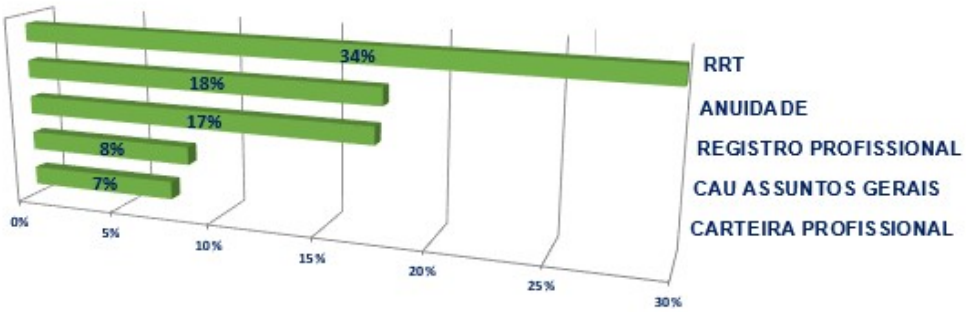

Fonte: Coordenadoria da Rede Integrada de Atendimento

Em 2021 foram realizados 1.087 atendimentos aos profissionais do estado através do Teleatendimento Qualificado do CAU, destes 655 foram pelo chat, 405 foram ligações e 27 e-mails.

Do total mencionado acima apenas 261 responderam a pesquisa de satisfação, dentre eles 171 se mostraram muito satisfeitos com o atendimento, 47 satisfeitos, 20 responderam que o atendimento foi regular, 7 estavam insatisfeitos e 16 muito insatisfeitos. Ao se consolidar estas informações tem-se que 83% dos atendidos ficaram satisfeitos e muito satisfeitos, sendo que a meta reprogramada do CAU/MS era de 90%.

As informações solicitadas eram, em sua maioria, dúvidas de preenchimento de RRT (9%), seguidas por demandas relacionadas a anuidades (7%) e de interrupção de registro profissional (5%).

Ressalta-se que a maior parte das reclamações foram relacionadas ao RRT: sistema.

Isso foi um reflexo da instabilidade do Sistema de Informação e Comunicação do CAU, já em março de 2021 o CAU/MS divulgou nota esclarecendo os esforços que estavam sendo realizados estadual e nacionalmente para solucionar os problemas que o sistema vinha apresentando.

Uma das alternativas foi a emissão do RRT provisório de caráter emergencial e gratuito, conforme disposição na Portaria nº 083/2018-2020, de 30 de setembro de 2020, até que o SICCAU estivesse normalizado, além da disponibilização de declaração para os profissionais que precisassem comprovar que possuíam registro no CAU, no site do conselho.

Em abril de 2021, o CAU Brasil, criou força-tarefa para finalizar ações emergenciais para solucionar as emissões de RRT pelo SICCAU. E ainda informou que as demandas de arquitetos e urbanistas caíram 37% de janeiro a março de 2021. Em janeiro, foram recebidas 914 reclamações e dúvidas quanto à emissão do documento. Em março, esse número caiu para 574, considerando todo o território nacional.

COMUNICAÇÃO

O objetivo da comunicação é assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade.

Relacionados a este limite estratégico tem-se que o site do conselho teve uma média de 432 acessos por dia, num total de 157.776 acessos de janeiro a dezembro de 2021, o mês líder de acessos foi setembro, já no primeiro semestre o mês de destaque foi março onde destacam-se as seguintes ações:

- Live em comemoração ao mês das mulheres com o tema "O Protagonismo Feminino na Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul". O evento foi transmitido pelo canal do Youtube do CAU/MS e já conta com 63 visualizações.

Link: https://www.youtube.com/watch?v=-504sffxa7

- Outra ação relevante foi o lançamento do Edital de Patrocínio para iniciativas de valorização da arquitetura.

Durante 2021, foram realizadas 445 publicações no Facebook, 427 no Instagram, 350 no LinkedIn e 25 vídeos publicados, além de 06 transmissões ao vivo pelo Youtube.

As publicações que tiveram maior alcance no Facebook foram:

- ✓ "Escritório de arquitetura de Dourados concorre ao Prêmio Obra do Ano 2021" – com 754 contas alcançadas;

Link: https://www.facebook.com/CAUMSoficial/posts/3921141927954872

- ✓ Série Memórias CAU – Regina Maura - 457 pessoas alcançadas;

Link: https://www.facebook.com/CAUMSoficial/posts/4219540048115057

- ✓ Inscrições concurso público (publicação patrocinada) – 20.572 pessoas alcançadas;

Link: https://www.facebook.com/CAUMSoficial/posts/4403322299736830

Já no Instagram as publicações de destaque são:

- ✓ "ARQUITETURA HOSTIL: No último domingo, o Fantástico apresentou uma reportagem sobre arquitetura hostil" – 2.501 contas alcançadas:

Link: https://www.instagram.com/p/CLMqCUhBf2l/?utm_medium=copy_link

- ✓ Vídeo do dia do Arquiteto e Urbanista – 4.010 contas alcançadas:

Link: https://www.instagram.com/tv/CXgyhMGlZzj/?utm_medium=copy_link

- ✓ Falecimento de Ruy Ohtake – 2.104 contas alcançadas:

Link: https://www.instagram.com/p/CWyYk9Nl4h9/?utm_medium=copy_link

- ✓ Novo software Alvará Imediato – 1.526 contas alcançadas:

Link: https://www.instagram.com/p/CSuPFVSLVhu/?utm_medium=copy_link

Em 2021, o CAU/MS teve 103 novas inscrições em seu canal no Youtube, totalizando 222 inscritos.

O total de visualizações totais dos vídeos nesta mídia é de 2.068, entre as principais publicações do conselho estão os vídeos do projeto “Memórias CAU” que teve como finalidade homenagear arquitetos e urbanistas do estado.

O CAU/MS teve 81 menções no clipping, este processo é utilizado para selecionar notícias tanto dos conselhos quanto da arquitetura e urbanismo em geral e assim ampliar a estratégia de comunicação do CAU.

A última rede social que o conselho possui é o LinkedIn, nele existem 1.359 seguidores e foram realizadas 350 publicações, uma média de 29 por mês, com alcance total de 8.781.

Foram registrados 138.046 de visualizações de páginas únicas no site do conselho, sendo que em setembro foi registrada a marca de 17.231 acessos, maior quantidade durante o exercício.

Este fato pode ser justificado porque em setembro foi:

- Feita a publicação da prorrogação das inscrições do concurso público do conselho que seriam encerradas em 19/09/2021;
- O retorno das atividades do conselho no interior, presencialmente, com a participação dos setores de fiscalização e atendimento;
- Realizado o evento Cidades Inclusivas para as Mulheres;
- Retomada a coleta biométrica com agendamento;
- Abertura das inscrições para o 2º edital de patrocínio 2021 do CAU/MS, que oferecia apoio de até R$ 70.144 em iniciativas que destaquem o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo no Estado e
- Setembro foi o último mês para as pessoas jurídicas negociarem suas anuidades sem encargos.

https://www.youtube.com/watch?v=YpZvRbV47u4

Vídeo mais visualizado no canal do CAU/MS no Youtube, com 258 acessos.

O evento foi coordenado pela CTEGR e teve como convidadas a vereadora de Campo Grande, Camila Jara, as arquitetas e urbanistas Dra. Maria Lúcia Torrecilha, Dra. Terezinha Gonzaga e a Mestra Daniela Sarmento, conselheira federal do CAU/SC e vice-presidente do CAU Brasil

Em todas as redes sociais o CAU/MS possui mais de oito mil seguidores que são atualizados das ações, reuniões e parcerias do CAU/MS.

Em dezembro de 2021, o CAU/MS contratou serviços de divulgação e publicidade para realizar homenagem pelo dia do arquiteto e urbanista, comemorado todo dia 15/12, após pesquisas de mercado o valor vencedor foi da Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda, de R$ 15.500,00.

Entre os trabalhos desenvolvidos, estão a participação da 1ª vice-presidente em um programa da emissora para falar da importância da profissão para a sociedade, cobertura do evento de premiação de trabalhos de conclusão de cursos e homenagens veiculadas durante a programação da TV MS Record.

A comunicação do conselho também realiza diversas ações de parcerias para divulgação de atividades de outras instituições públicas ou privadas cujos assuntos sejam relacionadas as atividades de arquitetura e urbanismo.

Detalhes desta ação estão melhores descritas no tópico “Patrocínio e Apoio Institucional”.

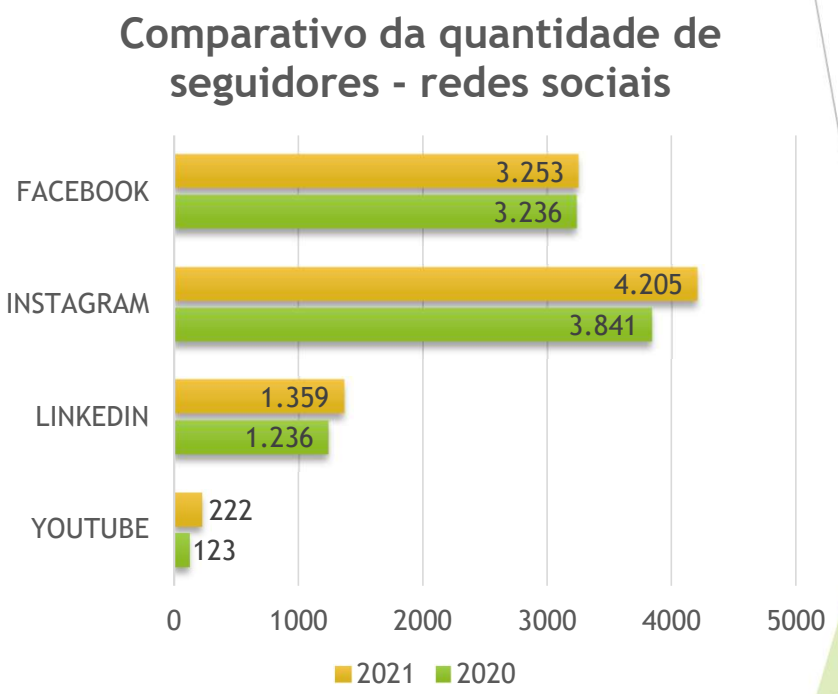

Fonte: Analista de Comunicação CAU/MS

O tema mais abordado por outros sites foi o concurso público, dentre os domínios que trataram disto estão: Campo Grande News, Uol Empregos e Carreiras, IstoÉ Dinheiro, Midiamax e PCI Concursos.

Outra função exercida pela comunicação do CAU/MS é a realização de campanhas e matérias com finalidades educativas, isso para orientar os profissionais sobre funcionalidades, descontos e funcionamento do conselho.

Entre as mais relevantes pode-se citar:

- Orientação referente a identificação do RRT (https://www.caums.gov.br/cau-divulga-orientacao-referente-a-identificacao-do-rrt/);
- Ressarcimento de boletos pagos com reajuste (https://www.caums.gov.br/cau-orienta-sobre-ressarcimento-de-boletos-pagos-com-reajuste/)
- Fiscalização do CAU: conheça as novas regras para 2021 (https://www.caums.gov.br/fiscalizacao-do-cau-conheca-as-novas-regras-para-2021/)
- REFIS DO CAU: Prazo para refinanciar anuidades em atraso é prorrogado até junho (https://www.caums.gov.br/refis-do-cau-prazo-para-refinanciar-anuidades-em-atraso-e-prorrogado-ate-junho/)

Fonte: redes sociais do CAU/MS

Fonte: redes sociais do CAU/MS

ÉTICA E DISCIPLINA

Promover o exercício ético e qualificado foi um objetivo local do CAU/MS em 2021, durante este exercício foram realizadas onze reuniões ordinárias da Comissão de Ética e Disciplina, onde foram instaurados 10 novos processos éticos.

Foram realizadas, em 2021, um total de 07 audiências: 03 de conciliação e 04 de instrução.

A primeira forma de audiência tem como finalidade reunir as partes para que possam encontrar uma solução ou acordo e assim colocar um fim ao fato gerador do processo ético, já a segunda é o ato em que as partes se reúnem para que o conselheiro relator decida já que não houve acordo.

O CAU/MS considera essas fases relevantes, pois assim a decisão ocorre de maneira justa e, quando há acordo de forma célere.

Dos indicadores relacionados a este tema, tem-se que:

- 100% das faculdades em Mato Grosso do Sul possuem em sua grade curricular a disciplina de ética, inclusive as instituições de ensino que iniciaram o curso de arquitetura e urbanismo recentemente já possuem esta matéria em sua matriz curricular;
- 50% dos processos éticos são concluídos em um ano, considerando processos que ainda estavam em andamento em 2021 e
- 1,046 é o índice de eficiência no trâmite de processos éticos, considerando que a média de dias para conclusão dos processos que foram arquivados durante 2021.

Dos 26 processos que tramitavam na comissão, 04 foram julgados tendo como resultado advertência reservada, além de multa que variou de uma a quatro anuidades.

Dez deles foram arquivados, sete tiveram o juízo de admissibilidade admitido pela CED/MS, nove estão aguardando diligências para seu prosseguimento, dois estão aguardando manifestação das partes e um trata-se de pedido de vistas.

O orçamento destinado para este limite era de R$ 12.000,00, contudo nenhum valor foi utilizado durante 2021.

Em ação voltada aos acadêmicos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, o procurador jurídico Dr. Elias Pereira de Souza e o conselheiro membro da CED/MS Eduardo Lino Duarte ministraram 03 aulas on-line.

Nestes encontros foram tratados temas como Atribuições, Direitos e Obrigações dos profissionais, bem como Ética Profissional.

FAENG
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

CAU
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO UFMS

Disciplina:	Ética e Exercício Profissional da Arquitetura e Urbanismo
Docentes:	Prof. Rubens Silvestrini; Prof. Wilson José Gonçalves
Telemática:	Aula "on line" – endereço eletrônico: https://meet.google.com/vzj-kzpq-khe
Datas:	Dia 8/4/2021 – CAU/MS – Instituição, Estrutura e Registro de Responsabilidade Técnica
	Convidados: Adv. Elias Pereira de Souza; Arq. Eduardo Lino Duarte
	Dia 22/4/2021 – CAU/MS – Atribuições, Direitos e Obrigações
	Convidados: Adv. Elias Pereira de Souza; Arq. Eduardo Lino Duarte
	Dia 29/4/2021 – CAU /MS – Ética Profissional
	Convidados: Adv. Elias Pereira de Souza; Arq. Eduardo Lino Duarte
Horário:	16h30min

Fonte: FAENG

Em novembro de 2021, o CAU Brasil realizou 20º Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina (CED), dois foram os representantes do CAU/MS, presencialmente o conselheiro estadual e coordenador da CED/MS Luis Eduardo Costa e remotamente o assessor da comissão André Martins.

O tema do encontro foram as formas de divulgação nas redes sociais, as novas possibilidades e desafios para arquitetos e urbanistas e teve como objetivo estruturar o entendimento do CAU no âmbito dos processos ético-disciplinares, no que tange à atuação profissional por meio das mídias sociais: vendas de projetos, ofertas de serviços, divulgações de trabalhos, etc.

Em um mercado competitivo, essas práticas inovadoras são muito importantes para o exercício profissional, mas devem observar as normas do Código de Ética e Disciplina do CAU Brasil.

Foram debatidos os desafios, episódios e soluções, casos educativos, renovação e próximos passos.

Fonte: redes sociais do CAU/MS

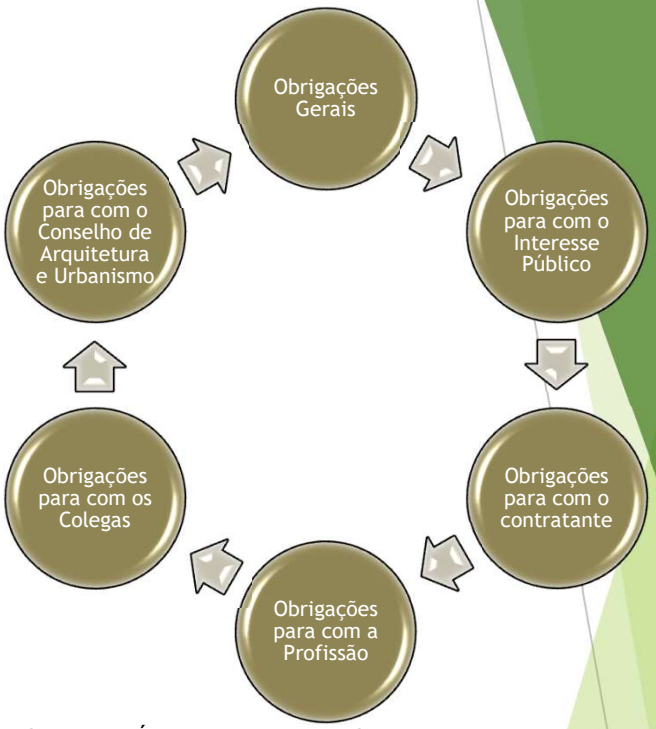

Fonte: Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Links importantes:

Canal de Denúncias:

https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo.php?form=CadastrarDenuncia

Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas:

https://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2015/08/Etica_CAUBR_06_2015_WEB.pdf

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EQUIDADE DE GÊNERO

O objetivo estratégico principal da Comissão de Ensino e Formação é influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada.

As principais ações da CEF/MS foram:

- 11 reuniões ordinárias;
- Em março de 2021, foi aprovada através da Deliberação Plenária nº 010/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 110-04/2021, a proposta de criação da Comissão Temporária para Equidade de Gênero, composta por cinco conselheiras estaduais, com o objetivo de coletar dados, estudar e debater o tema com o objetivo de instaurar ações de Equidade de Gênero no CAU/MS; difundir conceitos e boas práticas sobre o tema por meio de seminários, mesas redondas, rodas de conversas e outras formas nas faculdades de arquitetura e urbanismo e na sociedade de forma geral; participar do calendário oficial do II Ciclo Nacional sobre a inclusão das Mulheres nas Cidades, promovendo o debate em Campo Grande /MS;
- Ainda em março de 2021, a CTEGR realizou live com o tema “O Protagonismo Feminino na Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul”, o encontro segue disponível no canal do Youtube do CAU/MS;

https://www.youtube.com/watch?v=-504sffxa7Q

- O conselheiro federal do CAU/MS, Rubens de Camillo, realizou uma live em julho, sobre a vida acadêmica, cujo tema foi "O que é ser um estudante de arquitetura e urbanismo?"
- Nos dias 28 e 29 de setembro de 2021, aconteceu a etapa MS do II Ciclo de Debates ‘Mulheres na Arquitetura – Cidades Inclusivas para as Mulheres’, um evento idealizado pelo CAU/BR para debater diretrizes que possam resultar em melhorias para todos que vivem nas cidades. O encontro foi online, coordenado pela Comissão Temporária para Equidade de Gênero e Raça do CAU/MS e teve como convidadas a vereadora de Campo Grande, Camila Jara, as arquitetas e urbanistas Dra. Maria Lúcia Torrecilha, Dra. Terezinha Gonzaga e a Mestra Daniela Sarmento, conselheira federal do CAU/SC e vice-presidente do CAU Brasil;

https://www.youtube.com/watch?v=q5ZGPM4_s-o

https://www.youtube.com/watch?v=YpZvRbV47u4

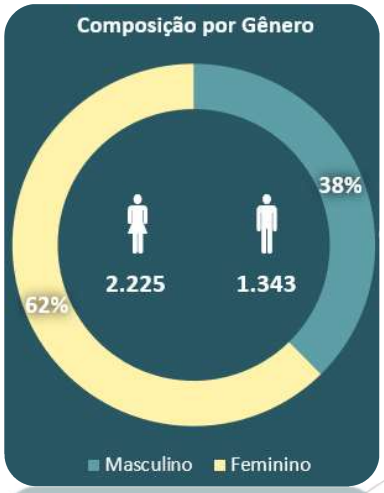

Fonte: IGEO

Fonte: redes sociais do CAU/MS

- A Comissão de Ensino e Formação do CAU/MS realizou pesquisa para mensurar a quantidade de profissionais do Estado com deficiência auditiva e o impacto nas atividades. Foram respondidos cinco questionários, três na capital e dois no interior. A principal pergunta do questionário foi como seria para o profissional ter acesso à tradução simultânea em libras ao buscar atendimento no CAU/MS. A intenção da comissão era implantar esse sistema nas transmissões do conselho, o processo ainda está sob avalição, principalmente sobre suas especificidades de contratação;

https://www.caums.gov.br/comissao-de-ensino-e-formacao-realiza-pesquisa-sobre-deficiencia-auditiva/

- O CAU/MS é uma das 19 instituições que integram o Fórum Permanente pela Paridade Institucional e Política das Mulheres, criado em 02 de agosto de 2021, em solenidade realizada no Tribunal Regional Eleitoral. O Conselho é representado pela 1ª vice-presidente, Neila Janes Viana Vieira, arquiteta e urbanista há mais de 35 anos, sua suplente é a conselheira estadual Paola Silvestrini. Em 27 de outubro de 2021, foi realizada a primeira assembleia, neste encontro o fórum discutiu, propôs e articulou ações para promover a paridade de gênero nas instituições públicas, privadas e nos espaços de liderança da sociedade e assim alcançar o ODS 5, que é transversal à toda Agenda 2030 e reflete a crescente evidência de que a igualdade de gênero tem efeitos multiplicadores no desenvolvimento sustentável;

- No dia 09 de dezembro de 2021, foi realizada a abertura da Exposição de Trabalhos de Conclusão de Curso de arquitetura e urbanismo na Galeria de Vidro, em Campo Grande. O intuito da ação foi dar mais visibilidade aos trabalhos acadêmicos e tornar a arquitetura mais acessível ao público. Na ocasião novos profissionais receberam uma certidão de registro no CAU em uma cerimônia simbólica;

- Também em dezembro aconteceu o 1º Concurso de Trabalhos de Conclusão de Curso e Melhores Práticas Docentes das Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo, na Plataforma Cultural, em Campo Grande, foram recebidos e analisados 26 trabalhos da UNIDERP, UNIGRAN (Dourados), UNIGRAN (Capital), UFMS (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul), AEMS (Faculdades Integradas de Três Lagoas), UCDB (Universidade Católica Dom Bosco) e FACSUL (Faculdade Mato Grosso do Sul).

https://www.caums.gov.br/cau-ms-premia-trabalhos-academicos-em-comemoracao-ao-dia-do-arquiteto-e-urbanista/

- Participação da coordenadora da CTEGR/MS em reunião do CAU Brasil para alinhamento quanto as etapas seguintes do Ciclo de Debates Mulheres na Arquitetura;

- Foram realizadas 09 reuniões da Comissão Temporária de Equidade de Gênero e Raça, oito ordinárias e uma extraordinária;

- Elaboração e apresentação de relatório sobre “A relevância da equidade na construção de uma sociedade sustentável”, justificando a importância da comissão e da realização de pesquisas e estudos sobre o tema para aprimoramentos nas políticas voltadas às mulheres.

Fonte: redes sociais do CAU/MS

Fonte: redes sociais do CAU/MS

Fonte: relatório de conclusão CTEGR/MS

PATROCÍNIO E APOIO INSTITUCIONAL

A atividade de patrocínio tem como objetivo estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo.

A Deliberação Plenária nº 066, de 14 de agosto de 2014 determina a publicação de dois editais durante o exercício, um em cada semestre, portanto em março e agosto de 2021, foram publicados os editais referentes a chamada pública de patrocínio nº 001/2021 e de nº 002/2021, cujo objeto era selecionar projetos a serem patrocinados pelo CAU/MS.

Os projetos recebidos foram analisados e julgados pela Comissão Especial para a Concessão de Patrocínio, composta por quatro conselheiros titulares, eleitos por seus pares na reunião Plenária de fevereiro de 2021.

- Edital 001/2021:

Três propostas foram recebidas, das quais:

Duas foram desclassificadas por não atingirem a nota mínima de 7 pontos na fase de análise técnica e apreciação dos projetos, já a terceira proposta foi classificada sendo habilitada na fase de análise documental e jurídica e atingindo a pontuação máxima na análise técnica e apreciação do projeto, a entidade vencedora foi o Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de Mato Grosso do Sul (IAB/MS), cujo projeto tratava-se da publicação do livro Skectchers do Brasil série Campo Grande/MS.

O valor orçado para este fim foi de R$ 30.000,00, sendo que a proposta vencedora foi no valor de R$ 9.856,00.

Em 19 de outubro de 2021 foi realizada a noite de autógrafos com a presença de todos os autores publicados.

Exemplares do livro foram entregues em Universidades, na Secretaria de Cultura, aos conselheiros estaduais do CAU/MS e para membros da Diretoria do IAB/MS.

Como uma das contrapartidas estabelecidas pelo conselho foi feita a disponibilização do livro em versão digital: https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2021/10/SKETCHERS-BRASIL-EBOOK.pdf

Em 18/11/2021 o IAB/MS protocolou, dentro do prazo estabelecido em edital, a prestação de contas sendo a mesma aprovada pela Comissão de Finanças e Administração, em sua primeira reunião ordinária de 2022.

- Edital 002/2021:

Na reprogramação de 2021, com a finalidade de atrair mais interessados no certame, o valor destinado a patrocínio foi alterado para R$ 80.000,00, apesar disso somente duas propostas foram recebidas, isso pode significar que a gestão precisa melhorar e expandir sua divulgação de editais já que mesmo com o aumento do valor disponível a quantidade de propostas foi inferior ao 1º edital, somente duas.

Dito isto, tem se que:

Uma das propostas foi desclassificada por não ser de direito privado, sem fins lucrativos e novamente a proposta vencedora foi a do Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de Mato Grosso do Sul (IAB/MS), com o projeto que visa promover a 1ª Premiação a Jovens Arquitetos que tenham até 10 (dez) anos de graduação por obras concluídas e realizadas no Estado de Mato Grosso do Sul, o valor destinado foi de R$ 9.944,00 equivalente e 80% do custo total estimado do evento.

A proponente tem até 15/06/2022 para prestar conta detalhando como o valor foi gasto.

Sobre apoio institucional:

- Em dezembro o CAU/MS foi ponto de coleta da campanha de Natal do CEAU/MS, os interessados podiam doar alimentos e brinquedos para famílias de baixa renda.

  Toda arrecadação foi entregue para a AACC/MS (Associação dos Amigos das Crianças com Câncer);

- Divulgação:

i. De Curso de perícia judicial online para arquitetos e urbanistas (15% de desconto aos registrados no CAU/MS);

ii. Do Ciclo de palestras da UFMS sobre habitação coletiva, com a proposta de valorizar boas práticas projetuais, estudar seus atributos e apresentá-las de maneira didática a públicos variados;

iii. Do 27º Congresso Mundial de Arquitetos, com o tema Mudanças e Emergências;

iv. Das Palestras técnicas sobre o Alvará Imediato para profissionais da construção civil, da prefeitura municipal de Campo Grande;

v. Ações do CAU Brasil – metas para 100 dias, ATHIS, ensino a distância, simplificação do licenciamento urbanístico, emissão de registro de direitos autorais entre outros.

vi. Live Acomasul – Por que você deve contratar responsáveis técnicos qualificados;

vii. Vagas em concursos e de emprego;

viii. 8º Prêmio de Arquitetura 2021 – do Instituto Tomie Ohtake.

- Participação do presidente João Augusto Albuquerque Soares, em um debate promovido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO sobre sistemas de aprovação de projetos, destacando os avanços de Campo Grande/MS com o Alvará Imediato;

- Participação de quatro conselheiros no lançamento do novo sistema do Alvara Imediato da prefeitura municipal de Campo Grande/MS.

Sobre acordos e parcerias:

O CAU/MS firmou ou renovou Termos de Cooperação Técnica com as prefeituras de Três Lagoas, Sidrolândia, Cassilândia, Jardim e Vicentina.

Os termos tem como finalidade o apoio mútuo entre os partícipes nas ações de fiscalização, utilizando-se de canais que permitam ações conjuntas, integradas e participativas.

Links importantes:

https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=259

https://www.caums.gov.br/beneficios/

https://www.caums.gov.br/acordos-e-parcerias/

Fonte: redes sociais do CAU/MS

POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

Pela Resolução nº 21, de 05 de abril de 2012 que dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista do CAU/BR, o meio ambiente é um dos campos de atuação da arquitetura e urbanismo, neste segmento os profissionais podem realizar estudo e avaliação dos impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável.

Portanto, para abordar este tema e comemorar o dia do Meio Ambiente o CAU/MS realizou a 1ª Semana do Meio Ambiente, com uma série de lives nos dias 8, 9 e 10 de junho transmitidas pelo canal do CAU/MS no youtube.

A programação, que segue disponível, foi:

Dia 8/6 (terça-feira): arquiteto e urbanista Rodrigo Giansante, superintendente de planejamento e gestão da informação da Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos – Gestão de Cidades: qual o seu ponto de vista?

Diálogo sobre os desafios e perspectivas do planejamento ambiental, urbano e estratégico;

Dia 9/6 (quarta-feira): arquiteto e urbanista Luis Eduardo Costa, secretário municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e conselheiro do CAU/MS, e Levi Torres, diretor da Abrecon (Associação Brasileira para Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Demolição) – Gestão sustentável dos resíduos da construção civil;

Dia 10/6 (quinta-feira): Prof. Dra. Luciana Bongiovanni Martins Schenk (USP), presidente da ABAP – Paisagem, ambiente e cidade: desafios contemporâneos; e Prof. Dra. Camila Gomes SantAnna (UFG), diretora cultural da ABAP – Verdecidade: paisagem como infraestrutura.

Fonte: redes sociais do CAU/MS

Acesse:
https://www.youtube.com/watch?v=SqSvghUWU48
https://www.youtube.com/watch?v=A_ldd8YNmAQ
https://www.youtube.com/watch?v=p77fOWC2K1I

Outras atividades do CAU/MS são:

No Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Campo Grande - CMDU, o representante do CAU/MS é o arquiteto e urbanista Gil Carlos Pereira de Camillo, ele relata que participou de diversas reuniões mensais e que está presente nos Comitês de Mobilidade Urbana, Habitação, Revisão da LOUS e Fundo Gestor de Recursos, explica que no momento estão discutindo a regulamentação de algumas diretrizes no Plano Diretor, uma delas é a Outorga onerosa do direito de construir, o coeficiente de aproveitamento e a Outorga onerosa da alteração do uso do solo, por fim, está no aguardo do envio do projeto para Câmara de Vereadores. Prosseguindo, disse que houve muita alteração na mobilidade urbana, corredores de transporte e que se tem muitos desafios, um deles é a perda de passageiros no transporte urbano.

A arquiteta e urbanista Dinorah Rosa, representante no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Dourados/MS, relata que participou de algumas reuniões e que nas primeiras foram feitas apresentações e votações da mesa diretora.

Foram, também, debatidas denúncias que serão levados ao Ministério Público, cujos temas são relacionados ao descumprimento legal de alguns supermercados que não tem realizado a inclusão de pessoas com deficiência, além do não uso de senhas prioritárias em instituições bancárias, vistorias e monitoramento de ponto de ônibus para acessibilidade, assistência e o não uso de libra, além do monitoramento de acessibilidade.

Já a arquiteta e urbanista Isabela Otero, representante no Conselho de Habitação de Três Lagoas/MS, relata que participou de reuniões e destaca sobre a participação no Conselho para Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – ATHIS, em Três Lagoas/MS, para o próximo ano – 2022.

A conselheira estadual e primeira vice-presidente do CAU/MS também é representante no Fórum Permanente pela Paridade Institucional e Política das Mulheres, relato melhor detalhado está no tópico Formação Profissional.

A suplente de conselheira Camila Amaro participou do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental dos Mananciais do Córrego Lajeado, ela atuou com pesquisas de coleta de dados de percepção e ergonomia do ambiente urbano, também comunicou sua participação em sessões mensais com o conselho gestor, além de eventos e capacitações.

A arquiteta e urbanista ressaltou em seu relatório que pretende promover palestras e ações de educação ambiental na APA Lajeado, mais especificamente em escolas públicas no seu próximo exercício – em 2022.

Fonte: redes sociais do CAU/MS

ATHIS

Na reprogramação de 2021 foi definido o orçamento de R$ 158.000,00 para o limite estratégico de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social.

Em agosto, o Plenário do CAU/MS instituiu a Comissão Temporária de Assistência Técnica de Interesse Social – CTATHIS, composta por três conselheiros titulares e duas suplentes como convidadas, com prazo de funcionamento de seis meses e com a justificativa de fomentar o acesso da sociedade sul-mato-grossense à arquitetura e urbanismo.

Entre as principais competências da comissão tem-se:

- Apresentar às Prefeituras Municipais, Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Câmaras, entre outros, propostas para implementação da ATHIS, e parcerias nos termos da Lei 11.888 de 24 de dezembro de 2008, no Estado do Mato Grosso do Sul;
- Capacitar agentes e formar a mentalidade social sobre o tema ATHIS, como: seminários, palestras, cursos e demais eventos de capacitação;
- Levantar dados relativos às demandas sociais e habitacionais no Estado de Mato Grosso do Sul.

Acesse o documento da íntegra:

https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/DELIBERACAO-PLENARIA-N-033-DPOMS-0115-07-2021_0001.pdf

A Comissão discutiu a estrutura e publicação de um edital em três reuniões, contudo quando o instrumento convocatório foi para discussão na Plenária um dos membros solicitou retificação do edital, para a inclusão de pessoas físicas arquitetos e urbanistas com registro ativo e adimplentes no CAU/MS, contudo o setor jurídico alertou sobre a impossibilidade desta ação ocorrer já que o conselho segue a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a pública e as organizações da sociedade

Fonte: redes sociais do CAU/MS

civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Diante do impasse, decidiu-se aprovar a suspensão da aprovação do edital, devendo o edital retornar à Comissão Temporária de Assistência Técnica de Interesse Social - ATHIS do CAU MS, e, após ser encaminhado para apreciação da Comissão de Finanças e Administração (CFA-CAU/MS) e por fim ao Plenário do CAU/MS para homologação.

Portanto, o recurso orçado não foi utilizado.

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

GESTÃO DE PESSOAS

Valor Reprogramado para capacitação:
R$ 41.711,39

Valor executado em capacitação:
R$ 3.901,39

A capacitação do quadro efetivo tem como objetivo estratégico desenvolver competências de dirigentes e colaboradores, através de treinamentos, cursos, webinários e encontros entre as diversas equipes técnicas.

Em 2021, o quadro de pessoal participou:

- Webinário Relatório de Gestão 2021 CAU – Alinhamento de ações, tira-dúvidas e soluções conjuntas: participação de duas funcionárias em quatro horas de encontro, com o objetivo de aperfeiçoar os métodos de trabalho na elaboração da prestação de contas;
- Treinamento para gestores financeiros e implementações financeiras no SICCAU e registro automático de todos os boletos, novo relatório de tarifas bancárias, informações sobre PIX e ressarcimento: participação de uma funcionária, com duas horas de encontro, com o objetivo de informar equipes técnicas sobre as alterações nos meios de cobrança;
- IV Encontro da COA/BR e COAS/UF: dois dias de encontro, com duração de cinco horas cada e a participação do presidente do CAU/MS e duas funcionárias – debates sobre ouvidoria, regimento interno e indicadores estratégicos – foram criados grupos de trabalho com o intuito de aperfeiçoar esses temas;
- 1º Encontro virtual de alinhamento das diretrizes para 2022 e o início do processo de revisão do Planejamento Estratégico para os próximos 10 anos – 02 participantes;
- Participação do assessor jurídico no curso de "Contratação Direta no Regime Atual e na Nova Lei de Licitações“, com carga horária de 15 horas, o que permitiu que ele tivesse maior contato e conhecimento sobre a nova lei de licitações para facilitar as contratações feitas pelo CAU/MS;
- Workshop para Conselhos de Fiscalização – Portaria 398 – Gestão Documental Arquivo Nacional – carga horária: três horas, um participante do conselho;

- “VIII Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo”, promovido pelo CAU Brasil em parceria com a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados e o Colegiado das Entidades Nacionais de Arquitetos e Urbanistas (CEAU) nos dias 26 e 27 de outubro de 2021, em Brasília – evento on-line, carga horária 04 horas, participação da Gerente de Fiscalização Fabricia Torquato – foram realizados debates com arquitetos e urbanistas, senadores, deputados federais e pesquisadores sobre as transformações no mundo do trabalho. Desprecarizar o trabalho dos arquitetos e urbanistas, com foco em melhorar as relações de trabalho, valorizar os arquitetos nos postos de trabalho e mostrar para a sociedade a importância da Arquitetura e Urbanismo. Programa Mais Arquitetos, que procura ampliar o número de edificações construídas e reformadas com o trabalho dos arquitetos e urbanistas, por meio de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) e outras ações. Debatido o projeto que trata da inclusão de arquitetos e urbanistas como Microempreendedores Individuais (MEI). Palestra principal do evento, o tema foi “O Mundo do Trabalho Público e Privado”. E auxiliou a entender as novas relações de trabalho na pandemia, pós pandemia e no atendimento aos profissionais;

- 5ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais: evento de três dias com palestras, painéis, oficinas, onde o conselho participou com três funcionários. O evento contribuiu para reforçar os conceitos básicos da Administração Pública e as principais atribuições dos conselhos de fiscalização, desenvolver ainda mais as boas práticas no dia-a-dia na função de agente de fiscalização proporcionando mais segurança nos atos e decisões;

- 1º ENCONTRO TEMÁTICO DA COMISSÕES DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR COM OS CAU/UF EM 2021 - FISCALIZAÇÃO É CONCILIAÇÃO, participação de dois funcionários da fiscalização – carga horária: 09 horas, o evento contribuiu para que as ações de fiscalização realizadas sejam mais educativas e orientativas e menos punitivas, esclareceu alguns pontos da Resolução CAU/BR nº 198/2020 que entrará em vigor e permitiu um contato com outros CAU/UF e conhecimento das boas práticas aplicadas por eles. Além de ressaltar a importância de se aplicar a gestão de riscos nos conselhos e também para as alterações feitas nas cobranças de receitas inscritas em dívida ativa, bem como a relevância de sempre se rever e aperfeiçoar as legislações dos conselhos;

- Nova Reunião com a Gerência Administrativa e Financeira do CAU Brasil sobre emissão de boletos em lote, PIX, carga horária: 02 horas, participação de 03 funcionários do conselho, encontro para alinhamento das novas funcionalidades.

As diretrizes de elaboração do Plano de Ação determinam que no mínimo 2% e no máximo 4% da folha de pagamento seja destinada para a capacitação do quadro de pessoal, em 2021 o percentual de execução deste limite foi de 0,3%.

O conselho ainda concede como benefícios o vale alimentação de R$ 410,00 mensais e o vale transporte.

O CAU/MS possui 13 funcionários, sendo 08 efetivos e 05 ocupantes de cargos de livre provimento e demissão, 03 terceirizados e 04 estagiários distribuídos entre jurídico, fiscalização, secretaria geral e atendimento.

Ainda possui 10 conselheiros estaduais titulares e 10 suplentes de conselheiros (todas mulheres).

Desde 2019, o conselho possui em seu quadro somente uma agente de fiscalização, contudo em 2021 foi realizado concurso público para, prioritariamente, preencher as vagas do setor de fiscalização e atendimento.

Ainda em 2021, o conselho e a empresa Véli começaram os trabalhos para desenvolver um Plano de Cargos e Salários, sendo o documento praticamente finalizado, faltando somente a aprovação das instâncias internas do conselho para sua aplicação.

Neste documento foram observados além da metodologia aplicada, a estrutura salarial e também a descrição e as especificações dos cargos sejam eles do quadro permanente ou de livre provimento.

Fonte: SISCONT e Planilha Auxiliar do Relatório de Gestão 2021

Fonte: https://conferencianacionaldosconselhos.com/#palestrantes

GESTÃO DE CUSTOS

Na gestão de custos o CAU/MS adota as seguintes ações:

- Controle de gastos, preferindo ações e processos com a utilização mínima de recursos do conselho;
- Estimular a participação de capacitações gratuitas e online;
- Utilizar como meios de divulgação, as mídias sociais do conselho que usualmente não possuem custos.

Em 2021, as despesas do conselho já tiveram considerável redução, após a mudança de sede, comparando-se 2021 com 2020 a redução foi de R$ 160.369,82 (7,03%).

O fato do quadro de pessoal estar reduzido – 13 no total – é outro impacto significante nas despesas, já que esta é a maior despesa do CAU/MS.

O total gasto foi R$ 1.196.897,35, considerando além de salários, encargos sociais e benefícios.

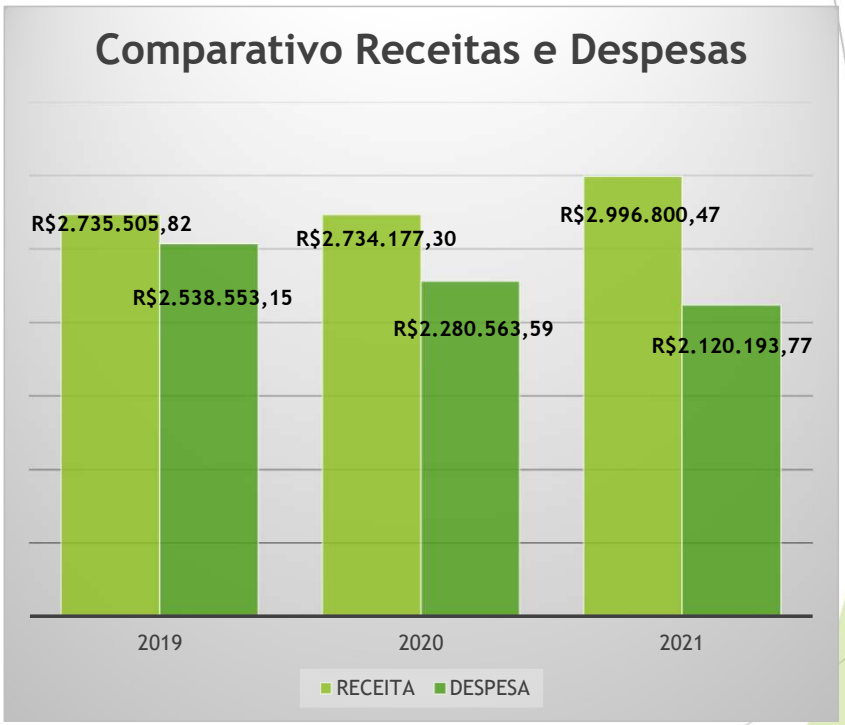

Fonte: Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MS

O conselho busca entender, calcular e controlar os valores que serão investidos, utilizando-se de ferramentas como a programação e a reprogramação do Plano de ação de cada exercício. Cada centro de custo apresenta suas propostas no ano anterior e estas ações são aprovadas pela CFA/MS e pelo Plenário/MS, sendo posteriormente homologadas pelo CAU Brasil.

Após estes trâmites os valores são lançados e acompanhados pelo Sistema para controle Contábil, Orçamentário e de Despesas.

Ao gerir de forma eficiente seus custos o CAU/MS consegue direcionar o seu planejamento estratégico, para assim conseguir agregar valor ao serviço entregue para a sociedade.

Como autarquia federal o lucro não é a finalidade das atividades desempenhadas pelo CAU/MS e sim orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo, como bem determina o § 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010.

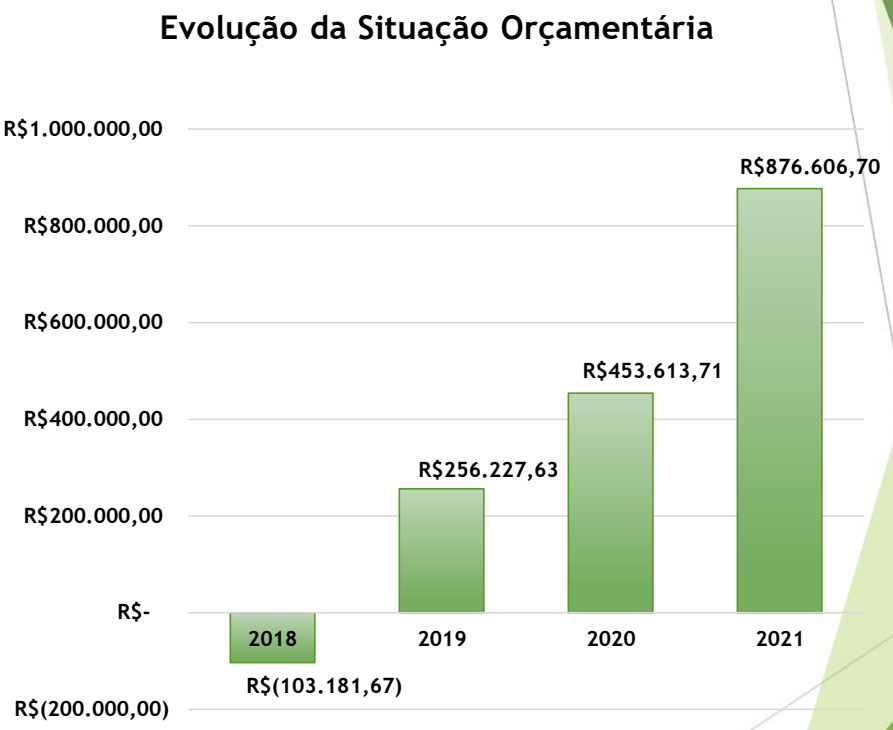

Fonte: Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MS

No que se refere a cobrança de débitos vencidos o conselho segue o que determina a Resolução nº 193, este normativo estabelece e esclarece como deve acontecer todos o processo.

Tem–se como primeira fase a administrativa, onde o devedor é notificado por até duas vezes sobre sua dívida.

Após o processo é inscrito em dívida ativa, nesta fase são elaborados o Termo de Inscrição em Dívida Ativa e a Certidão de Dívida Ativa, com estes instrumentos o conselho pode protestar e executar judicialmente a dívida.

Os débitos em atraso podem ser pagos:

em parcela única, dispensada a multa de mora; ou

parcelados em até 12 (doze) vezes, respeitadas as seguintes condições:

pagamento inicial mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total da dívida atualizada na forma do*caput* deste artigo; e

as parcelas não poderão ter valor inferior ao equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da anuidade do exercício corrente.

Links importantes: https://transparencia.caubr.gov.br/orcamento/
https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao193/

Em relação aos processos de cobrança em todas as suas fases, desde a fase administrativa passando pelo protesto de dívidas e a fase executiva, o CAU/MS:

- Cobrou judicialmente por meio de ação de execução fiscal, noventa e um processos de anuidades e multas administrativas;
- Vinte e nove processos de multa foram enviados para protesto;
- Trinta processos na fase executiva estão com o parcelamento em dia;
- R$ 29.733,73 foi o total arrecadado com receitas relacionadas a dívida ativa;
- De acordo com o cenário de arrecadação, o CAU/MS possuía em dezembro de 2021, uma inadimplência de 39,51% de pessoas físicas e 62,86% de pessoas jurídicas;
- Dos 3.568 profissionais ativos, 2.108 são considerados pagantes e das 665 empresas ativas somente 247 são pagantes.

Gestão de Licitações e Contratos

O ordenador de despesa do CAU/MS conta com assessoria jurídica nos processos de aquisições e contratações de serviços a fim de garantir a sua conformidade com as normas, principalmente, com relação a aplicação das Leis 8.666/93, 10.520/02, 14.133 e suas atualizações.

O CAU/MS por meio da Portaria nº 082/2018-2020, de 21 de setembro de 2020, nomeia e designa membros para compor a Comissão de Licitação do CAU/MS, a vigência deste normativo foi de um ano.

Ainda sobre este tópico para melhor o conselho conta com o módulo COMPRAS & CONTRATOS.NET do sistema Implanta Informática, onde nos auxilia no Controle dos processos de compras, cotações de preços, contratações de serviços e dos contratos. O sistema permite a gestão completa dos processos, desde as solicitações realizadas pelos usuários das unidades do Conselho até a entrega do material e/ou execução dos serviços. Possui rotina específica para o fiscal do contrato e diversos relatórios para controle pelos gestores. Este módulo possui integração com o módulo de Controle Contábil, Orçamentário e de Despesas (SISCONT.NET).

Link importante: https://transparencia.caums.gov.br/?p=1085

Contratações de maior relevância:

- Partes: CAU-MS e BASTOS, CLARO & DUAILIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS, objeto: Prestação de Serviços Advocaticios, data: 18.01.2021 e valor: R$ 15.000,00;
- Partes: CAU-MS e CORREIOS, objeto: Prestação de Serviços de correspondência, data: 19.03.2021, valor: R$ 16.000,00;
- Partes: CAU-MS e Instituto Americano de Desenvolvimento – IADES, objeto: Realização de Concurso Público, data: 02.06.2021;
- Partes: CAU-MS e Granponto, objeto: Sistema De Controle De Ponto, data: 02.08.2021 e valor: R$ 1.019,00 (12 meses);
- Partes: CAU-MS e I9 Serviços Terceirizados, objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza com atribuições de copeiro, data: 01.09.2021 e valor: R$ 37.588,32 (12 meses).

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Descrição: O objetivo deste capítulo é apresentar uma posição acerca da Gestão Patrimonial da Autarquia, contendo os principais investimentos de capitais (infraestrutura e equipamentos) realizados em 2021, bem como eventuais desfazimentos de ativos, locação de imóveis e equipamentos, dentre outros fatos relevantes.

Para efeito deste Relatório, a referência a patrimônio deve ser entendida como sendo o conjunto de bens móveis, também denominados materiais permanentes, destinados consecução dos objetivos institucionais

É importante saber:

A Lei n.º 4.320, art. 15, § 2º, de 17 de março de 1964, define como material permanente aquele com duração superior a dois anos;

O controle patrimonial se dá através do registro adequado de todos os bens móveis, adquiridos por recursos orçamentários;

Para a eficácia do controle patrimonial é fundamental a atualização constante das operações patrimoniais, que consistem no registro de entrada, nas movimentações e saída de bens do acervo desta Autarquia;

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul (CAU/MS) possui Nota Técnica (Nota Técnica nº 001/2017), a qual regula a definição da vida útil dos bens do patrimônio da Entidade, sua depreciação e os seus valores residuais.

Esta Nota esta disponível no link: http://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2017/10/NOTA-TECNICA-N%C2%B0-001-2017_0713.pdf

Em 2021, os principais itens adquiridos foram:

- Oito armários para organização dos setores, mas também das áreas comuns do conselho;
- Um relógio Biométrico;
- Três microcomputadores e um monitor;
- Doze câmeras de segurança e
- Um gravador digital de imagem.

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balancete Analítico do Patrimônio - Bem Móvel

Código	Conta	Saldo Inicial	Acréscimos	Decréscimos	Saldo Final
1.2.3.1.1.01	Móveis e Utensílios	177.906,05	2.610,00	0,00	180.516,05
1.2.3.1.1.02	Máquinas e Equipamentos	112.682,13	31.025,04	0,00	143.707,17
1.2.3.1.1.03	Instalações	3.224,00	0,00	0,00	3.224,00
1.2.3.1.1.04	Utensílios de Copa e Cozinha	1.794,00	0,00	0,00	1.794,00
1.2.3.1.1.05	Veículos	62.000,00	0,00	0,00	62.000,00
1.2.3.1.1.06	Equipamentos de Processamento de Dados	163.591,19	0,00	0,00	163.591,19
1.2.3.1.1.07	Sistemas de Processamento de Dados	10.554,18	0,00	0,00	10.554,18
1.2.3.1.1.09	Obras de Arte	9.754,00	0,00	0,00	9.754,00
	Totais:	**541.505,55**	**33.635,04**	**0,00**	**575.140,59**

Fonte: Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MS

Gestão da Tecnologia da Informação

CAU/MS não possui área específica responsável pela gestão de TI por existir um centro de serviços compartilhados que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país de maneira uniformizada; economia de escala na compra de tecnologias, além de treinamento dos atendentes; e facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema será usado em todas as unidades da federação.

O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU. Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF, em conformidade com as obrigações respectivas estabelecidas pela Lei 12.378/2010.

O setor de Tecnologia da Informação do CAU/MS, tem um profissional concursado lotado como técnico em informática de nível médio. Todos os anos é feito o PLANO DE AÇÃO T.I. CAU/MS, com a autorização da gerência administrativa e financeira. Nesse plano há diretrizes técnicas das ações que serão desenvolvidas durante todos os meses, tais como:

- Atualização de S.O Limpeza de Hardware;
- Aquisição de novos equipamentos/serviços;
- Verificação e manutenção da rede de computadores;
- Atualização de sistemas operacionais;
- Anti-vírus;
- Atendimento de Chamados e
- Manutenção preventiva e corretiva, entre outros.

Os sistemas de informação utilizados pelo CAU/MS são baseados em Brasília no CAU/BR. Entretanto, alguns sistemas de folha de pagamento e controle de ponto são desenvolvidos e administrados pela empresa ATEND. Além desses sistemas há um servidor de arquivos que tem por finalidade administrar por níveis de acessos e a disponibilidade de arquivos produzidos em cada setor do Conselho, cujo responsável é o técnico em informática do CAU/MS. O Conselho conta com um servidor Proxy, que têm por objetivo o controle de listas de acessos web e controle de cache web. Há também um serviço chamado Firewall que tem por objetivo bloquear as possíveis tentativas de invasão advindas da web.

O CAU/MS, em conjunto com o CAU/BR, conta com o atendimento do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme definido na Resolução n° 183, de 20 de setembro de 2019, que compreendem os seguintes serviços:

a) Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:

1 - Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e Diárias, Almoxarifado, Compras e Contratos;

2 - Corporativo e Ambiente Profissional;

3 - Sistema de Informação Geográfica;

b) Serviço de DATA CENTER;

c) Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo:

1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ);

2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800;

3 - Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas;

4 - Atendente Virtual.

Em 2021, algumas contratações foram relevantes para gestão da tecnologia da informação:

- Valor R$ 17.550,00 – compra de três microcomputadores portáteis e um monitor Dell 23";

Justificativa: necessidade de renovação dos equipamentos para melhor desempenho.

- Valor R$ 1.800,00 – compra de relógio de ponto biométrico;

Justificativa: o equipamento anterior quebrou tendo que ser substituído;

- Valor R$ 7.436,05 – compra de câmeras de segurança e gravador digital;

Justificativa: garantir a segurança na nova sede do conselho.

CSC ATENDIMENTO

R$ 27.607,40

Valor executado em 2021

CSC FISCALIZAÇÃO

R$ 192.040,12

Valor executado em 2021

Sustentabilidade Ambiental

- Para evitar o desperdício de matérias ou sua utilização desnecessária os trâmites processuais ocorrem, prioritariamente, na forma eletrônica;
- Campanha interna para o consumo consciente de água, através de adesivos nas paredes dos banheiros, com alertas para que o desperdício seja minimizado;
- Estímulo para a utilização de copos e canecas reutilizáveis ao invés de copos descartáveis;
- Reutilização de papéis descartados para bloco de notas e rascunho;
- Abordagem do tema “Gestão Sustentável dos Resíduos da Construção Civil” na 1ª Semana do Meio Ambiente;
- Parcerias com entidades e prefeituras para divulgação de temas relacionados ao desenvolvimento sustentável.

Fonte: https://educador.brasilescola.uol.com.br/

6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

Descrição: O objetivo deste subtópico é apresentar uma demonstração da situação e do desempenho financeiro e orçamentário da gestão no exercício, muito embora tais valores e disposições também estejam presentes no capítulo 6, deste Relatório.

- Informações Relevantes sobre os responsáveis pelas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas:

a) Contador: **Moacir Dias Cardoso Junior**, inscrito no Conselho de Contabilidade sob o nº 12.685-O;
Período de Atuação no CAU/MS: de 11 de novembro de 2014 até a presente data deste Relatório;

b) Gerente Administrativo e Financeiro: **Cláudio Lisias Lucchese**;
Período de Atuação no CAU/MS: de 01 de fevereiro de 2012 até a presente data deste Relatório;

c) Presidente do CAU/MS: **João Augusto Albuquerque Soares**;
Período de Atuação no CAU/MS: Gestão triênio 2021-2023

- Este Capítulo conterá ainda, dentre outras Informações Relevantes:

I - As demais informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiros mais relevantes e impactantes nos resultados e, de que forma estão expressos e contidos nos demonstrativos contábeis e nas principais contas;
II – Os Demonstrativos Contábeis: balanços, demonstrações e notas explicativas, bem como a indicação de locais ou endereços eletrônicos em que estão publicadas e podem ser acessadas em sua íntegra;
III – A declaração do contador responsável acerca da regularidade das peças contábeis;
IV - A apresentação das conclusões de auditorias independentes.

Considerações

O conjunto autárquico formado pelo CAU/BR e pelos CAU/UF utiliza um mesmo sistema informatizado de contabilidade estando este integrado a diversos sistemas de controle administrativo. Isto posto, há a possibilidade de um acompanhamento da gestão contábil do conjunto em tempo real, tanto pelas áreas técnicas do CAU/BR, como por sua assessoria contábil terceirizada, a qual presta serviços de consultoria e emite relatórios contábeis a todos os entes do CAU.

Norma interna

Além da Lei n° 4320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do manual correspondente (MCASP) seguidas integralmente pela Contadoria do CAU/MS, RESOLUÇÃO N° 200, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF (https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao200/). Tal norma propicia ao CAU/BR, dentre outros benefícios, o de exercer acompanhamento por meio de orientações e proposições de melhorias das informações contábeis.

Auditoria Interna do CAU/BR

A Contadoria do CAU/MS conta ainda com a Auditoria (interna) do CAU/BR a qual incumbe “o acompanhamento da gestão e de adequação às normas pelo CAU/BR e pelos CAU/UF, emitindo relatórios periódicos sobre os controles internos e encaminhando-os aos gestores das unidades para as medidas porventura cabíveis”, segundo o capítulo VIII, art. 12, da RESOLUÇÃO CAU/BR N° 200, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Declaração do Contador do CAU/MS

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo respectivo manual (MCASP), referentes ao exercício de 2021, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul – CAU/MS.

Campo Grande - MS, 31 de março de 2022.

MOACIR DIAS CARDOSO JUNIOR
Contador CRC/MS 12.685-O

Para o exercício financeiro de 2021, o orçamento inicial (dotação inicial) aprovado pela Deliberação Plenária nº 247/2018-2020 CAU/MS – DPOMS 106-02/2020, de 12 de novembro de 2020, era de R$ 3.010.604,08 (três milhões e dez e seiscentos e quatro reais e oito centavos). Diante do cenário apresentado e das políticas administrativas da autarquia, o valor inicialmente programado foi ajustado, através das reformulações (Reprogramação Anual Obrigatória), para R$ 3.107.898,93 (três milhões cento e sete e oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), após aprovação da Deliberação Plenária nº 030/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 115-04/2021, de 20 de agosto de 2021.

Foi um aumento de R$ 97.294,85 (noventa e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos.

O valor final arrecadado foi de R$ 2.996.800,47 (dois milhões novecentos e noventa e seis e oitocentos mil reais e quarenta e sete centavos), ou cerca de 96,43% do valor do orçamento reprogramado – considerando-se o total arrecadado em relação ao total orçado para 2021.

As demonstrações contábeis, também conhecidas como demonstrações financeiras, relatórios ou peças contábeis, são fundamentais para os usuários da informação contábil, principalmente para tomada de decisão. É por meio das demonstrações contábeis que os usuários conseguem visualizar a situação financeira e econômica da Entidade, provenientes da gestão do patrimônio durante um determinado período.

No caso do CAU/MS, as Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 (a qual estabeleceu Normas Gerais de Direito Financeiro) e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN n° 700 de 10/12/2014, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário

Proposta Orçamentária R$ 3.107.898,93

Discriminação	Correntes	Capital
Receita Orçada	R$ 3.001.049,93	R$ 106.849,00
Receita Arrecadada	R$ 2.996.800,47	R$ -
Percentual Arredado	**99,86%**	**0,00%**
Despesa Orçada	R$ 3.001.049,93	R$ 106.849,00
Despesa Realizada	R$ 2.086.558,73	R$ 33.635,04
Percentual Realizado	**69,53%**	**31,48%**
Reserva de Contingência	R$ 17.285,89	
Superávit Orçamentário	**R$ 876.606,70**	
Superávit Primário	**R$ 910.241,74**	
***Resultado Primário = Receita Corrente (-) Despesa Corrente**		
****Resultado Orçamentário = Receita Corrente + Receita de Capital (-) Despesa Corrente e (-) Despesa de Capital**		

Fonte: Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MS

Outras informações relevantes acerca do exercício financeiro de 2021:

- A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2021 foi superior a receita arrecadada no mesmo período de 2019 em R$ 202.019,69 (duzentos e dois mil e dezenove reais e sessenta e nove centavos, o que corresponde a um aumento de 7,23%;
- Já a receita arrecadada até o mês de dezembro de 2021 foi superior a receita arrecadada no mesmo período de 2020 em R$ 262.623,17 (duzentos e sessenta e dois seiscentos e vinte e três mil reais e dezessete centavos, o que corresponde a um aumento de 9,61%;
- A despesa corrente liquida até o mês de dezembro de 2021 foi inferior a despesa realizada no mesmo período de 2019 em R$ 418.359,38 (quatrocentos e dezoito trezentos e cinquenta e nove mil reais e trinta e oito centavos) o que representa uma queda de 16,48%;
- Já a despesa corrente liquida até o mês de dezembro de 2021 foi inferior a despesa realizada no mesmo período de 2020 em R$ 160.369,82 (cento e sessenta e trezentos e sessenta e nove mil reais e oitenta e dois centavos) o que representa uma queda de 7,03%;
- O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a dezembro de 2021 correspondia a 39,9% do total da receita arrecadada;
- Em 25 de fevereiro de 2021, a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0109-02/2021 aprovou o cancelamento da aplicação dos reajustes sobre todas as taxas do conselho, contudo alguns profissionais já haviam pago com valores corrigidos pelo INPC, portanto o sistema CAU criou campanha para que os interessados que tivessem o interesse fossem ressarcidos, no total o valor estornado foi de R$ 4.018,43, sendo 188 processos de Anuidade PF, 01 de Anuidade PJ e 95 de taxa de RRT;
- 2021 foi o melhor ano de arrecadação do CAU/MS;
- No último dia de dezembro de 2021 o CAU/MS possuía R$ 1.902.250,54 investidos em aplicações financeiras.

Informações relevantes acerca do exercício financeiro de 2020:

- Houve a inscrição de restos a pagar processados em 31 de dezembro de 2020, no valor de R$ 4.111,00 (quatro mil e cento e onze reais), o qual representava dívidas com fornecedores (energia elétrica e demais atividades administrativas de apoio a manutenção da atividade do CAU/MS) e, que já foram integralmente quitados em janeiro de 2021;

- A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2020 não foi superior à receita arrecadada no mesmo período de 2019, essa queda comparada deve-se ao período em que a construção civil esteve parada para a contenção da pandemia do novo corona vírus;

- A despesa corrente liquidada até o mês de dezembro de 2020 foi inferior à despesa realizada no mesmo período de 2019 em R$ 257.989,56 (duzentos e cinquenta e sete, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), o que correspondeu a uma **redução** de aproximadamente **10,16%**;

- O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a dezembro de 2020 atingiu **45,23%** em relação a receita corrente arrecadada;

- O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a dezembro de 2019 correspondia a época, aproximadamente **52,17%** do total da receita corrente arrecadada;

- A variação da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais de 2020 em relação a 2019, representou uma **redução** de **6,94%**;

- Foram consideradas como prováveis perdas para anuidades de pessoa física, o percentual de 84,05% (oitenta e quatro vírgula zero cinco por cento) sobre o montante registrado como Créditos de Anuidades a Receber (período 2012 a 2019). Para os Créditos de Anuidades de Pessoas Jurídicas a Receber, no encerramento do exercício financeiro de 2020, foi aplicado o percentual de 95,47% (noventa e cinco vírgula quarenta e sete por cento) sobre o montante registrado como Créditos de Anuidades a Receber (período 2012 a 2019), a título de provável perda com liquidação duvidosa.

Informações relevantes acerca do exercício financeiro de 2019:

- Houve a inscrição de restos a pagar processados em 31 de dezembro de 2019, no valor de R$ 3.746,92 (três mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), o qual representava dívidas com fornecedores (energia elétrica e demais atividades administrativas de apoio a manutenção da atividade do CAU/MS) e, que já foram integralmente quitados em janeiro de 2020;

- Não houve a inscrição de restos a pagar não processados em 31 de dezembro de 2019;

- A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2019 foi superior à receita arrecadada no mesmo período de 2018 em R$ 210.493,59 (duzentos e dez mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), o que corresponde a um **aumento** de aproximadamente **8,21%**;

- A despesa corrente liquidada até o mês de dezembro de 2019 foi inferior à despesa realizada no mesmo período de 2018 em R$ 128.848,78 (cento e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), o que correspondeu a uma **redução** de aproximadamente **4,84%**;

- O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a dezembro de 2019 atingiu **52,17%** do total da receita corrente arrecadada;

- O custo de despesa com pessoal e encargos sociais no período de janeiro a dezembro de 2018 correspondia a época, aproximadamente **59,96%** do total da receita corrente arrecadada;

- A variação da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais de 2019 em relação a 2018, representou uma **redução** de **7,79%.**

Balanço Patrimonial

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Balanço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2020 a 31/12/2020

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**Especificação**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**3.133.365,25**	**2.083.168,26**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**352.053,45**	**307.016,51**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.893.112,15	1.044.183,59	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	127.169,12	137.905,77
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.229.638,90	1.036.435,69	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ANUIDADES	959.432,07	860.671,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.884,33	4.110,74
ANUIDADES	2.554.731,30	1.980.992,57	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Anuidades de Pessoa Física	1.354.526,63C	1.045.923,25C	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos - Anuidades de Pessoa Jurídica	929.997,84C	759.305,26C	PROVISÕES A CURTO PRAZO	223.000,00	165.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	10.614,20	2.548,98	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00		0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**626.358,68**	**655.993,38**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.366,14	58.747,33	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.366,14	58.747,33	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	53.372,27	58.747,33	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Decorrente de anuidades	53.372,27	58.747,33	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Decorrente de Anuidades PF (Ativo Não Circulante)	30.003,01	34.156,70	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
Decorrente de Anuidades PJ (Ativo Não Circulante)	23.369,26	24.590,63	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	48.006,13C	0,00		0,00	0,00
(-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	48.006,13C	0,00		0,00	0,00
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	48.006,13C	0,00		0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00		0,00	0,00
IMOBILIZADO	620.992,54	597.246,05		0,00	0,00

Balanço Patrimonial

CAU - MS

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Período Anterior: 01/01/2020 a 31/12/2020

BENS MÓVEIS	575.140,59	541.505,55		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	490.930,29	490.930,29		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	445.078,34C	435.189,79C		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	352.053,45	307.016,51
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	3.407.670,48	2.432.145,13
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.407.670,48	2.432.145,13
TOTAL	**3.759.723,93**	**2.739.161,64**	**TOTAL**	**3.759.723,93**	**2.739.161,64**
ATIVO FINANCEIRO	1.893.112,15	1.044.183,59	PASSIVO FINANCEIRO	352.053,45	328.403,02
ATIVO PERMANENTE	1.866.611,78	1.694.978,05	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**3.407.670,48**	**2.410.758,62**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo do Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	159.088,04	172.123,52
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**159.088,04**	**172.123,52**

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.541.058,70	715.780,57

Disponível em: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=155

Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.663.924,58	3.341.133,51	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.688.399,23	2.802.841,46
CONTRIBUIÇÕES	1.730.339,36	1.652.533,25	PESSOAL E ENCARGOS	1.242.183,50	1.234.184,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.730.339,36	1.652.533,25	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.179.280,70	1.166.732,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.730.339,36	1.652.533,25	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	1.179.280,70	1.166.732,92
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.722.498,43	1.556.203,72	BENEFÍCIOS A PESSOAL	62.902,80	67.451,80
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.722.498,43	1.556.203,72	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	62.902,80	67.451,80
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.722.498,43	1.556.203,72	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	551.952,30	681.135,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	178.222,58	89.341,43	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.405,30	6.696,96
JUROS E ENCARGOS DE MORA	56.930,57	48.853,43	CONSUMO DE MATERIAL	10.405,30	6.696,96
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	56.930,57	48.853,43	SERVIÇOS	531.658,45	667.620,74
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	2.377,46	0,00	DIARIAS	20.482,11	17.565,84
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	2.377,46	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	62.597,79	52.312,74
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	118.914,55	40.488,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	448.578,55	597.742,16
MULTAS SOBRE ANUIDADES	118.914,55	40.488,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	9.888,55	6.817,65
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	16.000,00	DEPRECIACAO	9.888,55	6.817,65
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	16.000,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	301.388,44	115.759,54
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	16.000,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	301.388,44	115.759,54
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	32.864,21	27.055,11	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	301.388,44	115.759,54
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	1.011,99	9.405,29	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	527.302,09	438.609,16
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.011,99	9.405,29	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	527.302,09	433.663,41
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.852,22	17.649,82	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS	527.302,09	433.663,41
MULTAS ADMINISTRATIVAS	8.707,89	5.883,03	PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	4.945,75
INDENIZAÇÕES	22.766,02	11.438,50	PERDAS INVOLUNTARIAS COM IMOBILIZADO	0,00	4.945,75
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	378,31	328,29	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	65.572,90	333.152,69
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	65.572,90	333.152,69
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	65.572,90	333.152,69

Disponível em: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1338

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	2.910.604,08	3.001.049,93	2.996.800,47	-4.249,46
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.053.620,25	1.102.762,46	1.063.235,61	-39.526,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.053.620,25	1.102.762,46	1.063.235,61	-39.526,85
ANUIDADES	1.053.620,25	1.102.762,46	1.063.235,61	-39.526,85
COTA PARTE	0,00	0,00	868,53	868,53
RECEITA DE SERVIÇOS	1.640.560,00	1.716.084,00	1.722.478,07	6.394,07
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	7.303,77	7.303,77
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.640.560,00	1.716.084,00	1.715.017,58	-1.066,42
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	156,72	156,72
FINANCEIRAS	150.341,62	168.731,93	178.222,58	9.490,65
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	120.341,62	118.731,93	47.666,04	-71.065,89
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	30.000,00	50.000,00	130.556,54	80.556,54
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	2.377,46	2.377,46
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	9.264,53	9.264,53
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	66.893,46	66.893,46
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.000,00	50.000,00	52.021,09	2.021,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.082,21	13.471,54	31.995,68	18.524,14
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	7.839,36	7.839,36
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	22.766,02	22.766,02

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	66.082,21	13.471,54	1.011,99	-12.459,55
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	0,00	0,00	378,31	378,31
RECEITA DE CAPITAL	100.000,00	106.849,00	0,00	-106.849,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	106.849,00	0,00	-106.849,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	100.000,00	106.849,00	0,00	-106.849,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	**3.010.604,08**	**3.107.898,93**	**2.996.800,47**	**-111.098,46**
DÉFICIT	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**3.010.604,08**	**3.107.898,93**	**2.996.800,47**	**-111.098,46**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	2.910.604,08	3.001.049,93	2.086.558,73	2.086.558,73	2.084.674,40	914.491,20
PESSOAL	1.601.400,00	1.463.210,00	1.257.800,15	1.257.800,15	1.257.800,15	205.409,85
PESSOAL E ENCARGOS	1.561.400,00	1.401.400,00	1.252.920,15	1.252.920,15	1.252.920,15	148.479,85
DIÁRIAS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	40.000,00	61.810,00	4.880,00	4.880,00	4.880,00	56.930,00
MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	30.000,00	10.023,87	10.023,87	10.023,87	19.976,13
MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00	30.000,00	10.023,87	10.023,87	10.023,87	19.976,13
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	268.500,00	231.000,00	77.575,75	77.575,75	77.575,75	153.424,25
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	77.500,00	86.000,00	51.264,17	51.264,17	51.264,17	34.735,83
DIÁRIAS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	98.000,00	77.000,00	15.602,11	15.602,11	15.602,11	61.397,89
ALUGUEL DE IMÓVEL PESSOA FISICA	30.000,00	20.000,00	8.252,90	8.252,90	8.252,90	11.747,10
RESARCIMENTOS	63.000,00	48.000,00	2.456,57	2.456,57	2.456,57	45.543,43
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	580.954,71	692.078,92	350.059,49	350.059,49	348.175,16	342.019,43
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	9.000,00	100.000,00	17.726,48	17.726,48	17.726,48	82.273,52
SERVIÇOS PRESTADOS	461.954,71	492.078,92	308.754,53	308.754,53	306.870,20	183.324,39

Balanço Orçamentário

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
PASSAGENS	110.000,00	85.000,00	8.578,48	8.578,48	8.578,48	76.421,52
ENCARGOS DIVERSOS	83.400,00	97.708,93	89.533,28	89.533,28	89.533,28	8.175,65
ENCARGOS DIVERSOS	83.400,00	97.708,93	89.533,28	89.533,28	89.533,28	8.175,65
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	177,75	177,75	177,75	177,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	301.049,37	469.588,44	301.388,44	301.388,44	301.388,44	168.200,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	73.489,21	61.940,92	61.940,92	61.940,92	61.940,92	0,00
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	55.000,00	188.000,00	19.800,00	19.800,00	19.800,00	168.200,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	172.560,16	219.647,52	219.647,52	219.647,52	219.647,52	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	52.300,00	17.285,89	0,00	0,00	0,00	17.285,89
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	100.000,00	106.849,00	33.635,04	33.635,04	33.635,04	73.213,96
INVESTIMENTOS	100.000,00	106.849,00	33.635,04	33.635,04	33.635,04	73.213,96
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	100.000,00	106.849,00	33.635,04	33.635,04	33.635,04	73.213,96
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	**3.010.604,08**	**3.107.898,93**	**2.120.193,77**	**2.120.193,77**	**2.118.309,44**	**987.705,16**
SUPERÁVIT	**0,00**	**0,00**	**876.606,70**	**0,00**	**0,00**	**876.606,70**
TOTAL	**3.010.604,08**	**3.107.898,93**	**2.996.800,47**	**2.120.193,77**	**2.118.309,44**	**111.098,46**

Disponível em: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1400

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	2.996.800,47	2.734.177,30	Despesa Orçamentária	2.120.193,77	2.301.950,10
RECEITA REALIZADA	2.996.800,47	2.734.177,30	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		21.386,51
RECEITA CORRENTE	2.996.800,47	2.718.177,30	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	1.884,33	4.110,74
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.063.235,61	1.045.577,04	CREDITO EMPENHADO – PAGO	2.118.309,44	2.276.452,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.063.235,61	1.045.577,04	DESPESA CORRENTE	2.084.674,40	2.255.886,45
ANUIDADES	1.063.235,61	1.045.577,04	PESSOAL	1.257.800,15	1.239.111,26
COTA PARTE	868,53		MATERIAL DE CONSUMO	10.023,87	6.696,96
RECEITA DE SERVIÇOS	1.722.478,07	1.556.203,72	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.575,75	281.144,79
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	7.303,77	5.952,81	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	348.175,16	521.418,59
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.715.017,58	1.550.250,91	ENCARGOS DIVERSOS	89.533,28	91.755,31
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	156,72		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	177,75	
FINANCEIRAS	168.958,05	86.601,78	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	301.388,44	115.759,54
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	47.666,04	46.113,78	DESPESA DE CAPITAL	33.635,04	20.566,40
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	121.292,01	40.488,00	INVESTIMENTOS	33.635,04	2.969,10
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	2.377,46		INVERSÕES FINANCEIRAS		17.597,30
MULTAS SOBRE ANUIDADES	66.893,46	31.947,64			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.021,09	8.540,36			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.260,21	29.794,76			

Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTAS DE INFRAÇÕES	17.103,89	8.622,68			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.766,02	11.438,50			
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.011,99	9.405,29			
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	378,31	328,29			
RECEITA DE CAPITAL		16.000,00			
ALIENACAO DE BENS		16.000,00			
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS		16.000,00			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	299.064,07	339.616,22	Pagamentos Extraorçamentários	326.742,21	314.369,89
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		21.386,51	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	21.386,51	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.884,33	4.110,74	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.110,74	3.746,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	169.408,67	160.567,43	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	169.408,67	160.567,43
Outros Recebimentos Extraorçamentários	127.771,07	153.551,54	Outros Pagamentos Extraorçamentários	131.836,29	150.055,54
Saldo em espécie do Exercício Anterior	1.044.183,59	586.710,06	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	1.893.112,15	1.044.183,59
Caixa e Equivalente de Caixa	1.044.183,59	586.710,06	Caixa e Equivalente de Caixa	1.893.112,15	1.044.183,59
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
Total:	**4.340.048,13**	**3.660.503,58**		**4.340.048,13**	**3.660.503,58**

Disponível em: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1335

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	2.996.800,47	2.718.177,30
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.063.235,61	1.045.577,04
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.063.235,61	1.045.577,04
ANUIDADES	1.063.235,61	1.045.577,04
COTA PARTE	868,53	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.722.478,07	1.556.203,72
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	7.303,77	5.952,81
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	1.715.017,58	1.550.250,91
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	156,72	0,00
FINANCEIRAS	168.958,05	86.601,78
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	47.666,04	46.113,78
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	121.292,01	40.488,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	2.377,46	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	66.893,46	31.947,64
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.021,09	8.540,36
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.260,21	29.794,76
MULTAS DE INFRAÇÕES	17.103,89	8.622,68
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.766,02	11.438,50
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	1.011,99	9.405,29
ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA POR AÇÕES JUDICIAIS	378,31	328,29
OUTROS INGRESSOS	297.179,74	314.118,97
DESEMBOLSOS		
DESPESA CORRENTE	2.084.674,40	2.255.886,45
PESSOAL	1.257.800,15	1.239.111,26
MATERIAL DE CONSUMO	10.023,87	6.696,96
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.575,75	281.144,79

Demonstração dos Fluxos de Caixa

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	348.175,16	521.418,59
ENCARGOS DIVERSOS	89.533,28	91.755,31
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	177,75	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	301.388,44	115.759,54
OUTROS DESEMBOLSOS	326.742,21	314.369,89
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	882.563,60	462.039,93
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENACAO DE BENS	0,00	16.000,00
ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	16.000,00
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	33.635,04	2.969,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	17.597,30
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-33.635,04	-4.566,40
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	848.928,56	457.473,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.044.183,59	586.710,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.893.112,15	1.044.183,59

Disponível em: https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1329

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

A Assessoria Contábil declara a conformidade contábil das Demonstração Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, referente ao período de janeiro a dezembro de 2021, no que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN n° 700 de 10/12/2014, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

As Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia são compostas por:

- Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;
- Demonstração das Variações Patrimoniais. Evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;
- Balanço Orçamentário. Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias;
- Balanço Financeiro. Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa. Evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa, regidos pelas diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas ao período de janeiro a dezembro de 2021, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.

- **Notas Explicativas completas disponíveis em:**

  https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1967

7. ANEXOS E APÊNDICES

Posicionamentos de Área, Assessoria, Instâncias e Auditoria Externa

PLANEJAMENTO

A gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR opinou favoravelmente e participou ativamente da aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/MS no exercício de 2021.

ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

Conforme o Relatório Contábil CAU-BR nº 01/2022, de 22 de janeiro de 2022, a empresa contratada pelo CAU/BR, ATA Contabilidade e Auditoria, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, concluiu: "Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nos registros e demonstrativos contábeis do exercício de 2021 do CAU MS, informamos que a prestação de contas está em condições de ser analisada pela Auditoria Interna do CAU BR." https://transparencia.caums.gov.br/?page_id=1967

INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/MS

A Comissão de Finanças Organização e Administração do CAU/MS aprovou a Deliberação nº 023/2021-2023 de 15 de fevereiro de 2022 que ratificou as contas referente ao exercício social de 2021, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/MS, na Deliberação Plenária nº 054/2021-2023 CAU/MS – DPOMS 121-05/2022 de mesma data.

Disponível em: https://www.caums.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/DELIBERACAO-CFA-023-2021-2023_0358.pdf

AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/MS relativas ao exercício de 2021 estão sendo auditadas pela empresa AUDIMEC.

A empresa será responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis do conselho, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O relatório do auditor independente, sobre o exercício de 2021, integrará a prestação de contas deste conselho.